

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 101/2017

Data: 24/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 218 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.54.00.00.00 (68/2017)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: Tarcisio Marinho Piskor
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - 0000001
Destinação: - Aquisição de tubos de concreto, para a manutenção de estradas e vias publicas desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1 (10-11-1012)	0,0000	0,00
2	700	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO (10-11-0041)	0,0000	0,00
3	2000	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m (10-02-9216)	0,0000	0,00
4	250	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1 (10-11-1015)	0,0000	0,00
5	200	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADA PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CDNTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0058)	0,0000	0,00
6	100	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1 (10-11-1009)	0,0000	0,00
7	50	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1 (10-11-0046)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00


Tarcisio Marinho Piskor

Solicitante: Tarcisio Marinho Piskor, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Decreto 2746/2017

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2017.

28.01.17
CSTO ROSA
PALMEIRA


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.668/8081-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000002


A - Processo Nr.: 49/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Coleta de preços 96/2017
K - Convidados: Registro de Preço

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.24.00.00.00	356.440,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				356.440,00

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 49/2017

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 101/2017 da Secretaria de Obras.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 MESES.

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 356.440,00

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2017.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2017.

Parecer Contábil nº 050/2017

000004

Referente à Solicitação nº 049/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.607.065,36	R\$356.440,00
Total						R\$356.440,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 42/2017
Pregão Presencial nº 26/2017.

000005

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 42/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão presencial objetivando Registro de Preços para a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desse Município. Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 26/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 26/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 1º de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Paoli Athayde -
OAB/PR 42.164


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 98/2017
Data: 08/02/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Jose Melchior de Fomate Santa Rosa Dfob*
Endereço: *Rua Ferreira Fernandes Duas n.º 138 Bairro: Santa Rosa*
Cidade: *Pete Unidos - SC*

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco: *Itau*
Agência: *3861*
Conta Corrente: *09300-5*

Condições de Pagamento: conforme edital
Validade da Proposta: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇAD -
Local de Entrega: -
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de tubos de concreto destinados a conservação de pontes, bueiros e vias públicas desta municipalidade.
Observações: - Coleta de preços 98/2017

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1 (10-11-1012)	UN		300,00	2250	6750,00
2	TUBO DE CONCRETO COM 0,30X1,00 SARMACÇÃO (10-11-0041)	UN		700,00	2970	20790,00
3	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m (10-02-9216)	UN		2.000,00	4270	85400,00
4	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1 (10-11-1015)	UN		250,00	20980	52450,00

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2017. **80.455.819/0001-82**

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUIZ, 138
SANTA ROSA - CEP 89400-000
PONTA GROSSA - SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

GNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 98/2017

Data: 08/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

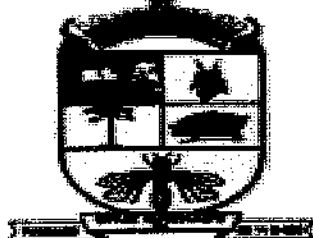
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8690 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7487E 7480 - ARMA DURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS; (10-11-0059)	UN		200,00	279,00	55.800,00
6	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1 (10-11-1009)	UN		100,00	538,00	53.800,00
7	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1 (10-11-0046)	UN		50,00		
Total Geral.....						

Cruz Machado, 8 de Fevereiro de 2017.

80.455.819/0001-82

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETID
 SANTA ROSA LTDA.

RUA VITÓRIA FERNANDES LUJZ, 136
 SANTA ROSA - CEP 89400-000
 BOEIRÃO - SC



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

000098

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

1

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

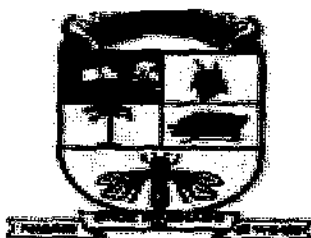
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000000

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid. Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903024000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (Três) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

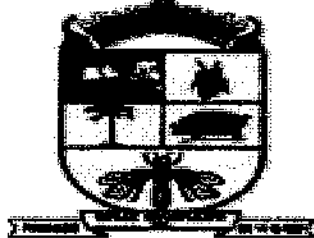
4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000010

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

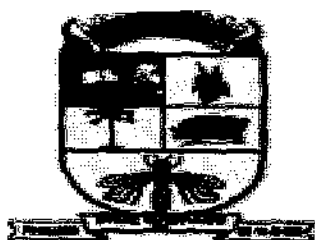
a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000011

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

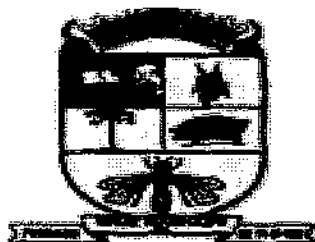
c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000012

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

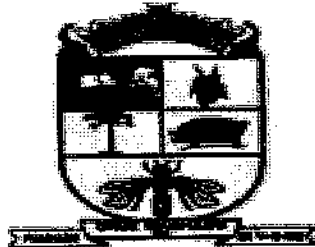
DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000013

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

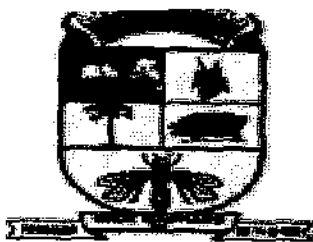
5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

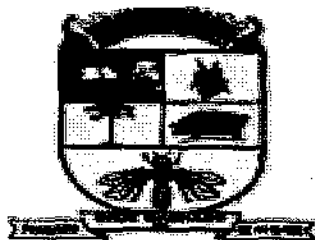
6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000015

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

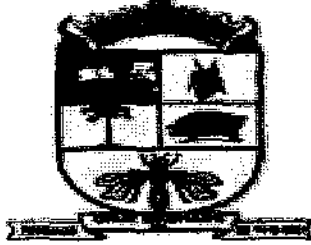
7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

9

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

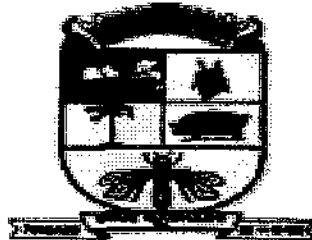
7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

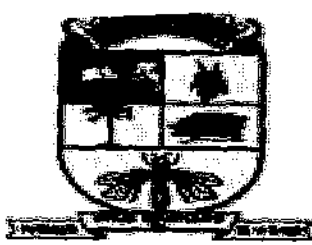
7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000018

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

11

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, AJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

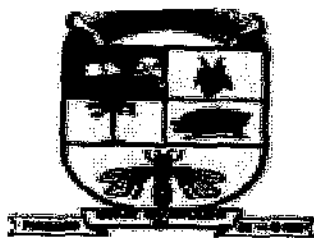
10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000019

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

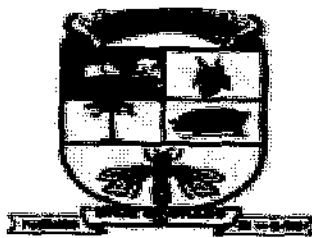
12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2017
PROCESSO n.º 42/2017

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

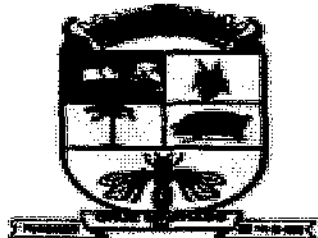
13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2017
PROCESSO n.º 42/2017

000021

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

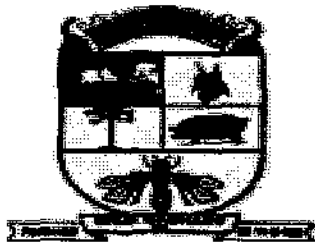
14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

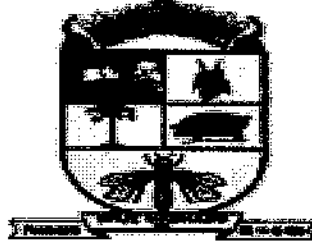
17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

000023

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

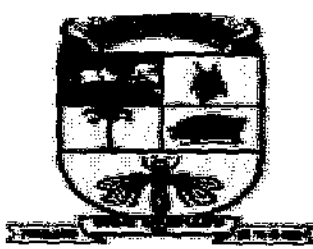
19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000024

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19.10 - Os vícios de ordem formal serão analisados e julgados pelo Pregoeiro, nos estritos termos do § 2º e § 3º - inciso I e II do art. 85 da lei n.º 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital, ou ainda se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

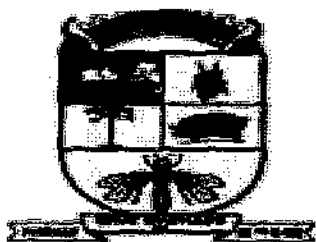
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2017.



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000025

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMAAO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Materiais necessários para ampliação e manutenção nas diversas canalizações de águas pluviais, ponto de passagem em pequenos córregos e na construção de bueiro e vias públicas desta municipalidade, tanto em áreas públicas quanto nas propriedades cadastradas no programa municipal.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 356.440,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela Secretaria requisitante.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

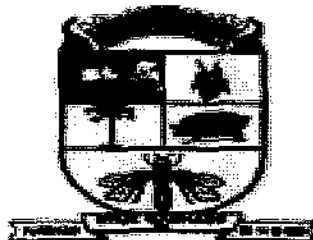
7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no almoxarifado central, situado na R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pelo Gabinete ou Secretaria Solicitante, nesta cidade

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

020020

- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 - Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal.

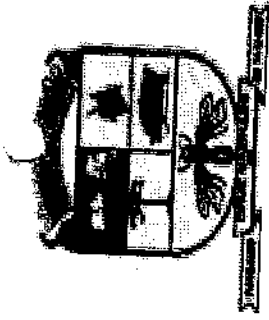
11. ESCLARECIMENTOS

11.1 - Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Tarcísio Marinho Piskor
Contato: (42) 3554-1222, ramal 244

Secretaria de Obras

Ronaldo Schribenig



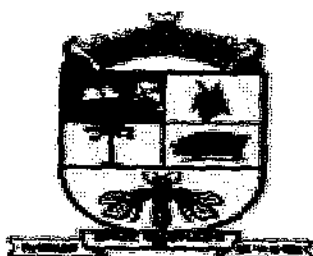
PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtdde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	10-11-1012	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	UN	300,000	23,5000	7.050,00
2	10-11-0041	TUBO DE CONCRETO COM 0,30x1,00 S/ARMAÇÃO	UN	700,000	29,7000	20.790,00
3	10-02-9216	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	UN	2.000,000	42,7000	85.400,00
4	10-11-1015	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	UN	250,000	209,6000	52.450,00
5	10-11-0058	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8690 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	UN	200,000	279,0000	55.800,00
6	10-11-1009	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	UN	100,000	538,0000	53.800,00
7	10-11-0046	TUBO DE CONCRETO 2,00 X 1,00 PA1	UN	50,000	1.823,0000	81.150,00
TOTAL DO PROCESSO:						356.440,00
TOTAL:						356.440,00

000027



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000028

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO II

21

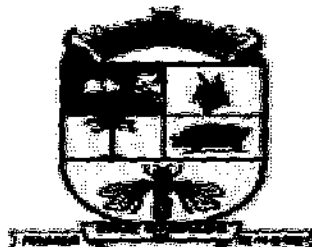
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000029

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO III

22

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO - SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



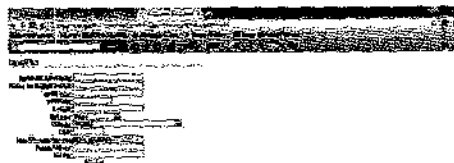
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física – ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



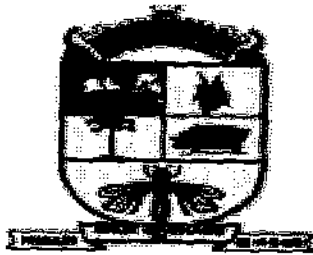
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo - Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

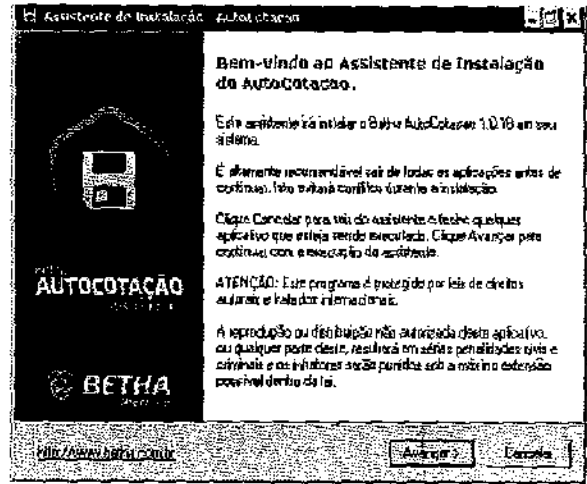
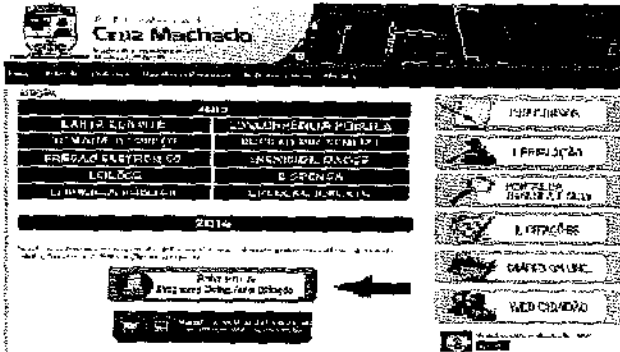


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

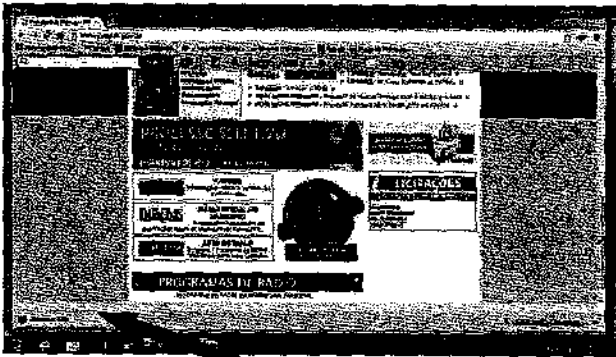
000030

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017



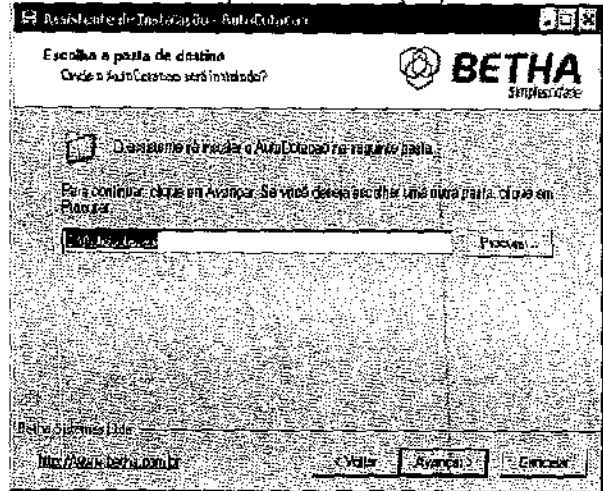
23

8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:

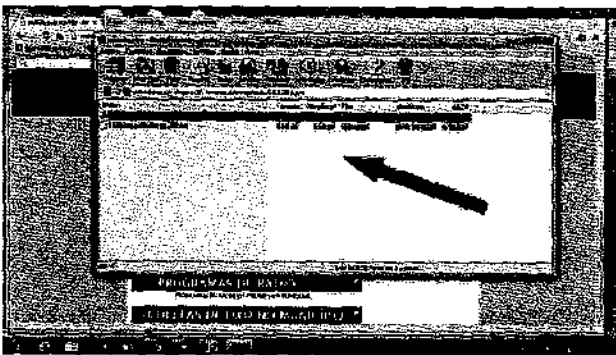
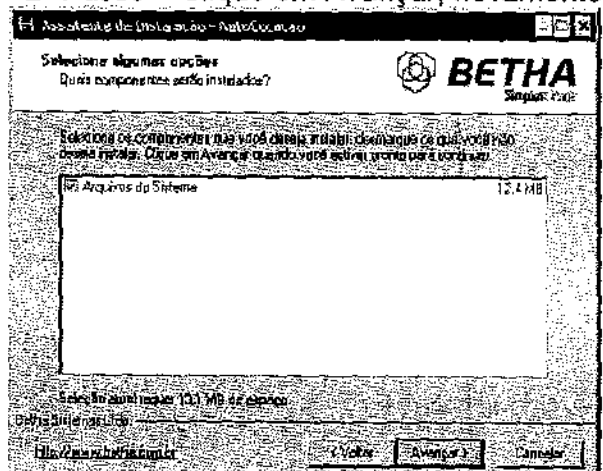


9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

11º Passo – Clique em Avançar, novamente.

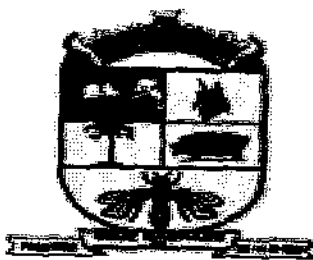


12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

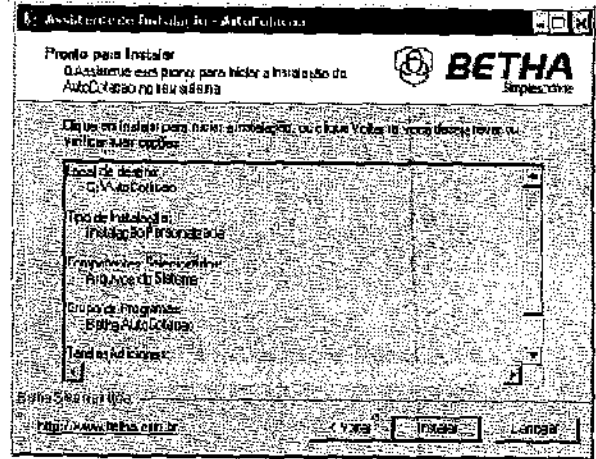
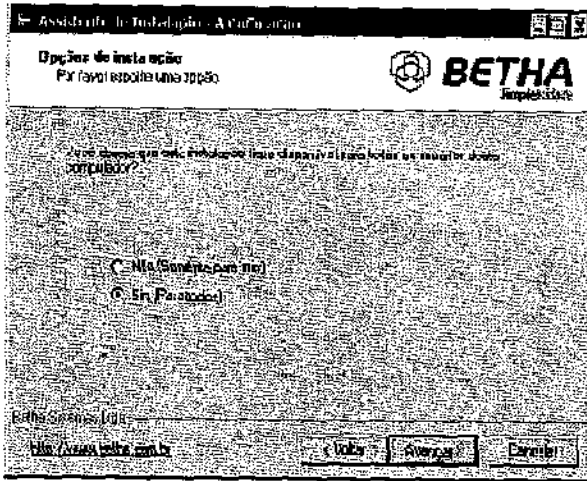


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

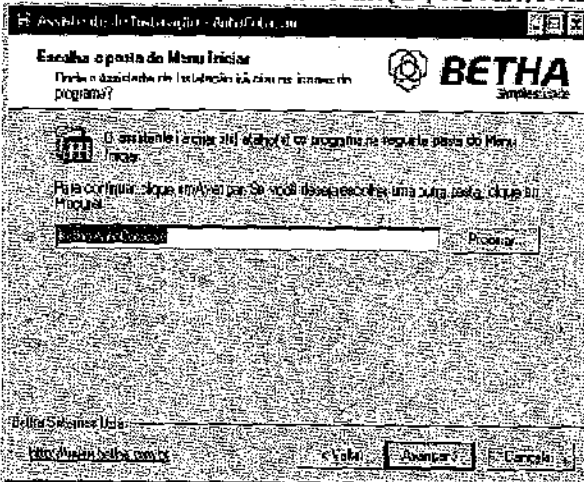


PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

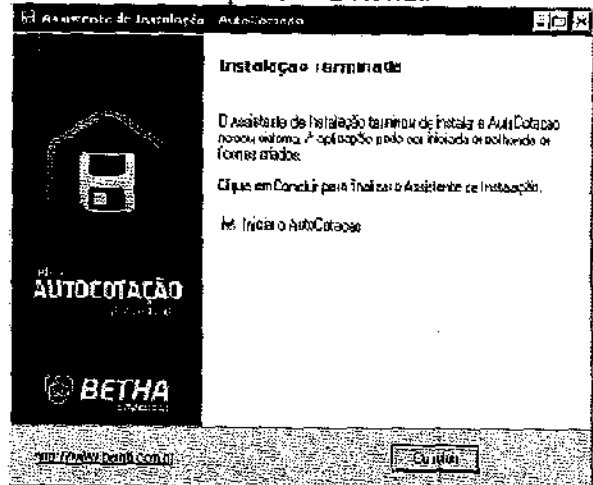


24

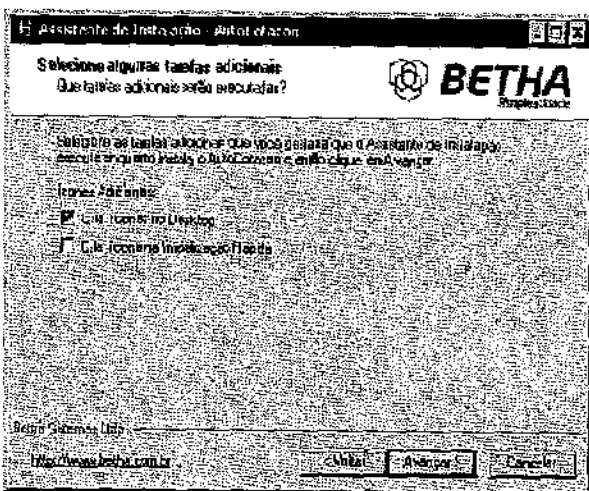
14º Passo – Clique em Avançar, novamente



17º Passo – Clique em Concluir



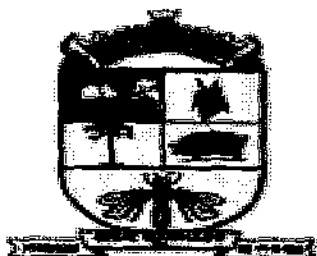
15º Passo – Clique em Avançar, novamente



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



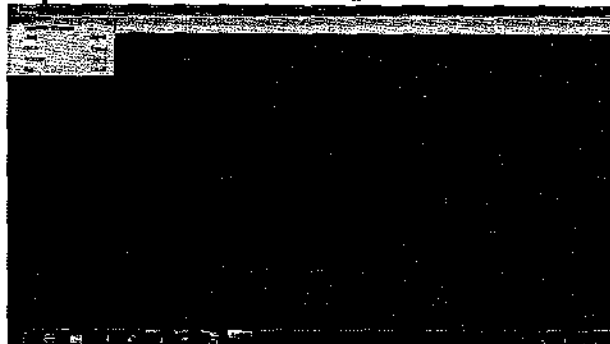
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000032

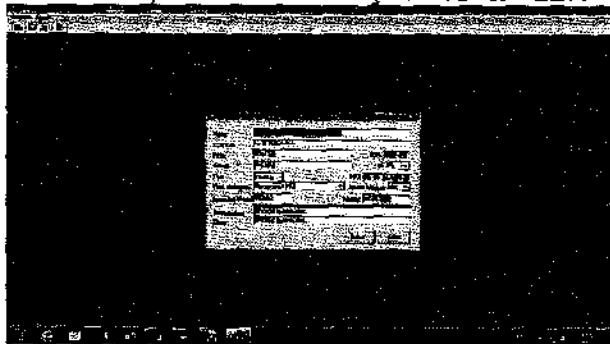
PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

10º Passo Agora clique em Arquivo o depois Dados do Fornecedor



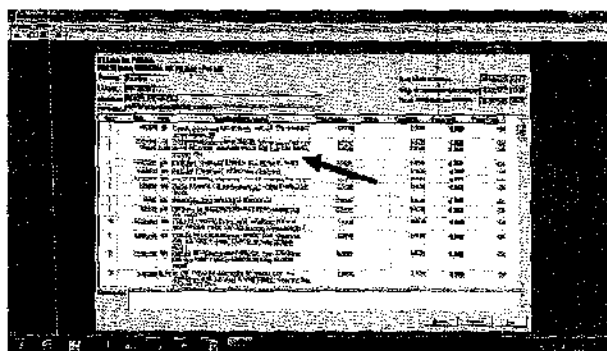
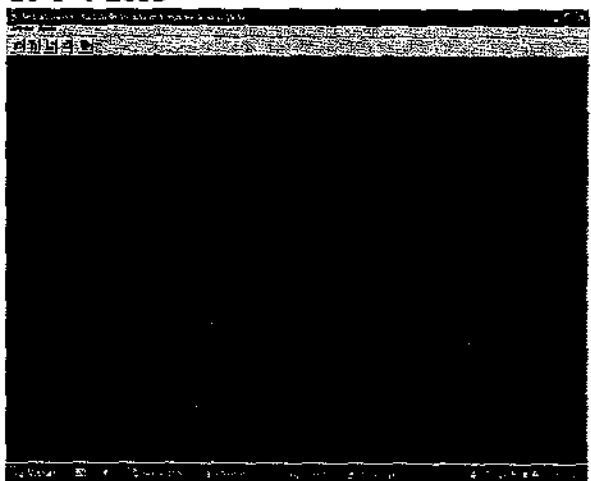
25

20º Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



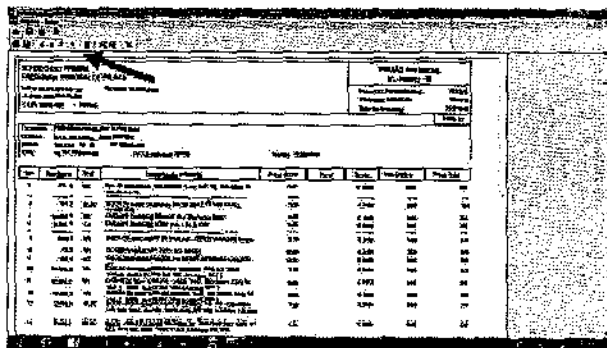
23º Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

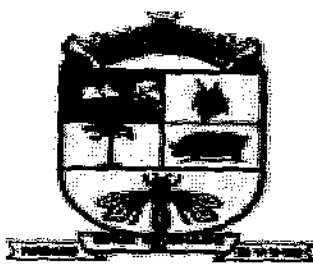
21º Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo - Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000033

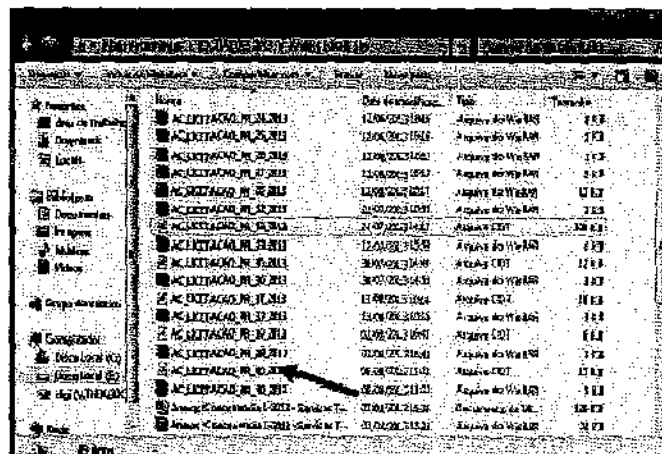
PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017 PROCESSO nº. 42/2017

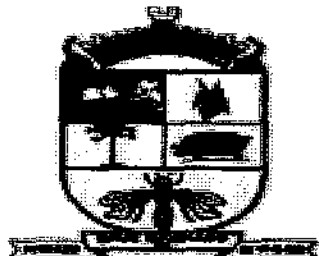
25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000034

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /----- - -----
PROCESSO nº ****/2017
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. _____ e a sociedade empresária _____, estabelecida na Rua/Avenida _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

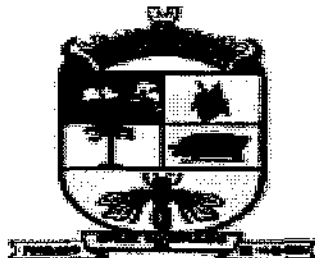
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNIT	MARCA
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000035

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

28

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 - O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

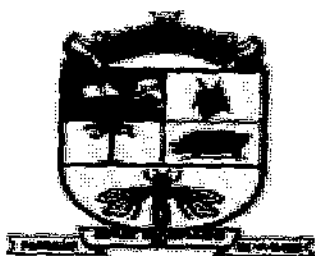
5.1 - O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 - Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

000036

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

29

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital; suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente; suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

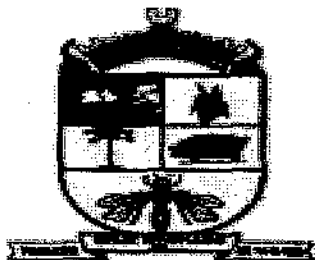
6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000037

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

30

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

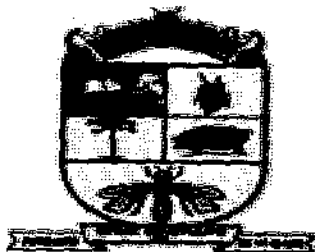
CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000038

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do Item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

31

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

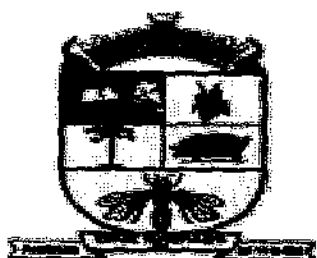
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2017.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000039

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

Prefeito Municipal

32

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

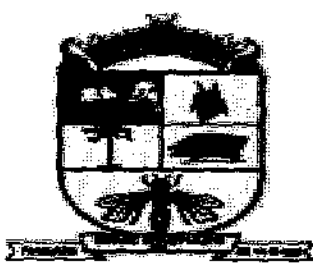
Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

000049

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

33

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
....., portador do Documento de Identidade nº,
inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

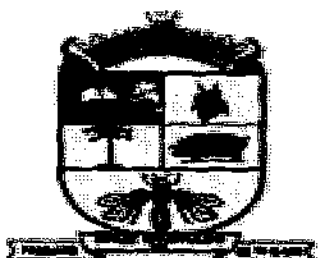
Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000041

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

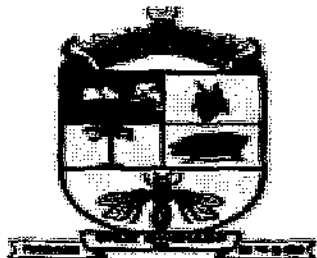
34

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000042

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

35

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

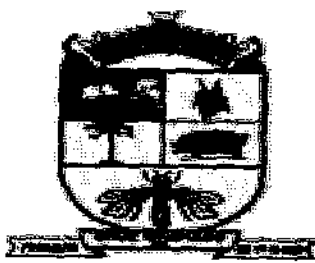
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000043

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

36

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

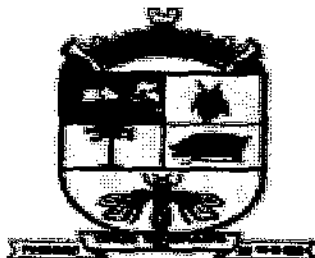
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000044

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (não preencher)

37

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2017.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2017

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercerem o mesmo cargo, em Segundo Turno, nos Centros Municipais de Educação Infantil, no período de 16/02/2017 a 14/07/2017.

NOME	Nº MATR.	CTPS
Alice Zimiçut	1369	
	63.362/00027-PR	
Amanda L. Bergmann		
	1258 4676168/0030-PR	
Eliane A. Matzenbacher		1257
	3393477/001-0/PR	
Gíseli Otto	1055	
	5507654/0010-PR	
Juliane Kaziuk Scibor		1052
	4826499/0010-PR	
Solange O. Pelepek	1256	
	4826596/0010-PR	
Vera Lúcia Sobota Kowalczyk		
	943 3724792/0020-PR	

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2017

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

Segundo Turno do Professor, IRINEUSCHWARZ (matr. 857), CTPS Nº 55.532/00023-PR, designado através da PORTARIA Nº 070/2017, a contar do dia 16/02/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
26/2017
PROCESSO nº. 42/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme es-

pecificações constantes do Anexo I deste edital.

000045

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000046

Entre Linhas

O grupo Mais que Amélias realiza caminhada em março O Grupo Feminista é do Vale do Iguaçu e promove a ação no dia 8, Dia Internacional da Mulher.

A concentração acontece às 9 horas, na Praça Coronel Amazonas, com saída prevista para às 10 horas.

A Paróquia Nossa Senhora das Vitórias de Porto União realiza a tradicional Feira da Cuca. O evento acontece nos dias 17 e 18.

Na manhã de quarta-feira, 15, o prefeito Eliseu Mibach recebeu em seu gabinete juntamente com a Secretária de Educação, Aldair Wengerkiewicz Muncinelli, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) para apresentar e firmar parceria em relação ao Movimento Santa Catarina pela Educação, no qual presta um serviço para melhorar os índices educacionais do município.

O Movimento Santa Catarina pela Educação é realizado desde 2012 e visa melhorar os índices de educação e a qualidade do ensino, além de ter desafios a serem alcançados, como a capacitação de todo trabalhador com escolaridade básica até 2024 e cada trabalhador com educação profissional e tecnológica compatível com a sua função.

A Região Sul vai receber R\$ 726 mil para aprimorar a qualidade e estrutura dos serviços farmacêuticos das unidades de saúde. A iniciativa faz parte do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS).

Ao todo, 121 municípios - dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina - receberão o recurso. O montante poderá ser destinado para a contratação de profissionais, além do aprimoramento dos serviços de conectividade dos locais.

O Objetivo é proporcionar agilidade no atendimento à população a melhorar a organização dos estoques de medicamentos.

Já está aberto o prazo para as inscrições no Empretec 2017. As vagas são limitadas. Para saber mais, o telefone (42) 3522 6192 e o email, pa_sebrae_uniao@untguacu.com.br, foram disponibilizados.

As "voluntárias do pastel" da Casa de Apoio Amor Fraternal reiniciaram as atividades nesta quarta, 15.

Neste ano a voluntária "Zanza" é quem estará a frente do grupo. E tem novidades: além do pastel, vai ter pão de queijo na entidade.

A capela lateral da Catedral também está em obras. Conforme postagem recente na página da igreja, a parte bruta está quase pronta.

TELEFONE FIXO E MÓVEL

CHAMADAS MAIS BARATAS



As chamadas entre telefone fixo e móvel terão redução de **16,49%** a **19,25%**



Ligações interurbanas terão queda de **7,05%** a **12,01%**



QUANDO
A partir de **25 de fevereiro**

FONTE: Anatel Obs.: O reajuste vale para ligações entre operadoras diferentes GRAFFO

ENSINO

Campus do IFPR em União da Vitória oferece mais de 300 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada

Da Assessoria

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) oferece um total de 340 vagas, em oito cursos presenciais e gratuitos de formação inicial e continuada (FIC), no Campus União da Vitória. Estão sendo ofertados os cursos Agente de Projetos Sociais, Espanhol Básico, Forragicultor, Inglês Avançado, Matemática Básica e Comercial, Reciclador e Operador de Computador, com carga horária que varia de 160 a 200 horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas, presencialmente, até sexta-feira, 17 de fevereiro, para os cursos de Agente de Projetos Sociais, Espanhol Básico e Comercial, Reciclador e Recreador. As inscrições para o curso de Operador de Computador vão até o dia 8

de março.

A escolaridade mínima exigida para se inscrever, dependendo do curso, é o Ensino Fundamental nível um ou nível dois, completo. O candidato deve preencher o requerimento anexo ao edital e apresentar cópia simples da cédula de identidade (RG) ou equivalente, do CPF, ou de documento oficial que apresente o número do CPF, ou de comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página www.receita.fazenda.gov.br), documento que comprovete sua escolaridade (histórico escolar, certificado, diploma, declaração ou equivalente), correspondente ao nível de ensino exigido para o curso que se pretende inscrever. Além das cópias, o candidato deve apresentar o documento original no

ato da inscrição, que deverá ser feita presencialmente.

São 60 vagas para o curso de Operador de Computador e 40 vagas para cada um dos outros cursos. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas, a seleção será realizada por meio de sorteio público, que será realizado na segunda-feira, 21. Para o curso de Inglês Avançado, as vagas serão ocupadas pelos alunos que concluíram o curso de Inglês Intermediário, ofertado pelo Campus em 2016, e as que restarem serão ocupadas pelos candidatos classificados em prova de proficiência, que será aplicada em março. O edital complementar, com as informações sobre o curso de Inglês Avançado, será publicado nos próximos dias.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 78.339.888/0081-09 Avenida Vitória nº187 CEP 84620-008 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2017 PROCESSO n.º 42/2017
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.550/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 0.868/03, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no CPL, em meio magnético, mediante entrega de um C/D vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download de Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacoes@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3564-1222, a retirada de mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, e retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelas telefones (42) 3564-1222 ramal 244. Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a) - Comissão Permanente de Licitação



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



ASSUNTO: AVISOS DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS

Para realizar serviços de melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica, esta Empresa comunica que programou os seguintes desligamentos:
21/02/2017 (segunda-feira): Cruz Machado - aviso 651 - das 10h às 13h: - Proximidades Colônia e Linha Taquari, Pinaré, Linha Proprietek, Linha São Domingos e Santo Antônio. São Mateus do Sul - aviso 683 - das 14h45 às 16h45: Proximidades Povoados Turvo e Bencasas.
ATENÇÃO: Os serviços programados podem estar concluídos antes do horário previsto. Para a segurança dos consumidores esta empresa alerta que eventuais reparos nos instalações elétricas internas e/ou em equipamentos elétricos, sejam feitas com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Sílvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



040049

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Saulo Marcel dos Santos - EPP
 CNPJ: 16.854.821/0001-25 LE: 256.858.683
 End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
 Bairro: Vice King
 Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
 FONE: (42) 3522-4933
 e-mail: construtora@kerberecia.com.br

000050

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Instrumento Particular de Mandato)

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruz Machado - PR

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2017
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017**

Prezados(as) Senhores (as)

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro n° 8200 na cidade de Porto União – SC, neste ato representada pelo seu **proprietário** Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade n° 2.812.898 SSP/SC e CPF sob n° 820.472.009-20 credencia-se perante o Município de Cruz Machado – PR, como detentor de amplos poderes para representar está em fins licitatórios, confere-os com o fim específico de representar o outorgante, na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto União, 02 de março de 2017

Saulo Marcel dos Santos
 Proprietário
 RG 2.812.898 SSP/SC
 CPF 820.472.009-20

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
SAULO MARCEL DOS SANTOS

Em



Daniel Sabben - Escrevente

União da Vitória, PR
 02/03/2017 Hs: 17:01

Funarpen Selo Digital N° D9xec.9bNVg.UmRxA R3Ycd.DxYS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não recente a filial) XXXXXXXXXXXXXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAULO MARCEL DOS SANTOS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO					
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai) SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS		(mãe) SONIA MARIA DOS SANTOS					
NASCIMENTO (em português do nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE (número) 2812898	Órgão emissor II	UF SC				
CPF (número) 820.472.009-20							
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor) XXXXXX000000XX							
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 90				
COMPLEMENTO AP 303	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	CIDADE/ESTADO PORTO UNIÃO/SC				
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO							
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA							
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX				
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX				
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 8200				
COMPLEMENTO XXXXXX0000XXXX	BARRIO/DISTRITO VICE KING	CEP 89.400-000	CIDADE/ESTADO PORTO UNIÃO/SC				
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS						
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade Principal) 2330302	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXX						
Atividade secundária 4213800 4120400 4211101 2330305 4744005 XXXXXXX							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DO REG. OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXX	UF XX				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gênero) SAULO MARCEL DOS SANTOS							
DATA DA ASSINATURA 03/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
<table border="1"> <tr> <td>REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</td> <td>AUTENTICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Margarida Blasco Margarida Blasco Escritório Regional do JUCESC em Porto União</td> <td> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104218250 Protocolo: 12/288997-4, DE 12/09/2012</p> <p>SAULO MARCEL DOS SANTOS</p> <p>Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL</p> </td> </tr> </table>				REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	Margarida Blasco Margarida Blasco Escritório Regional do JUCESC em Porto União	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104218250 Protocolo: 12/288997-4, DE 12/09/2012</p> <p>SAULO MARCEL DOS SANTOS</p> <p>Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL</p>
REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO						
Margarida Blasco Margarida Blasco Escritório Regional do JUCESC em Porto União	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104218250 Protocolo: 12/288997-4, DE 12/09/2012</p> <p>SAULO MARCEL DOS SANTOS</p> <p>Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL</p>						

14 SET. 2012

Handwritten signatures and initials:

- SAULO MARCEL DOS SANTOS (signature)
- Margarida Blasco (signature)
- Blasco Borges Barcellos (signature)
- Other initials: P, M, etc.

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 8200, VICE KING, CEP: 89.400-000, PORTO UNIÃO, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

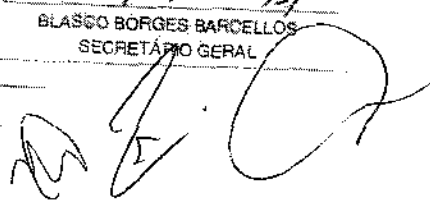
Assinatura : 

Nome do Empresário : SAULO MARCEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>1 / 1</u> 14 SET. 2012
--

Etiqueta de Registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 20122869982 Protocolo: 12/286998-2, DE 12/09/2012 Empresa: 42 1 0421625 0 SAULO MARCEL DOS SANTOS  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

23ª R

ASSINAR SE GOSTAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.812.898

DATA DE EMISSÃO 08/DEZ/2006

NOME SAULO MARCEL DOS SANTOS

ENDEREÇO SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
SANTA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC

DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1977

DESCRIÇÃO C CAS 3724 LV B-19 FL 47
CART KOEPPER - PORTO UNIAO SC

CPF 820.472.009/20

ASSINATURA DO DETENTOR

PORTO UNIAO SC

LEI Nº 11602/2008/BS

Marcia K. Schmitt
Perícia Criminalística
Mat. 322756-3

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FUNDADA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA.

07 MAR, 2017

GISELE J B DE LIMA

DANIEL SERBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FONARPE

Tabuleiro de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FKK64026

000053

Cartão de uso exclusivo do cliente. Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CPF

820.472.009/20

UNIAO DA VITORIA PRESENTE

Produção de Papel e Tintas

CPF

820.472.009/20

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FUNDADA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA.

07 MAR, 2017

GISELE J B DE LIMA

DANIEL SERBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FONARPE

Tabuleiro de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FKK64025

Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		000055	
Número de Identificação do Registro de Empresas - MIRE (Sede) 42 1 0421825-8	CNPJ 16.854.021/0001-26	Data de Arquivamento de Atos Constitutivos 14/09/2012	Data de Início de Atividade 03/09/2012
Nome do Empresário SAULO MARCEL DOS SANTOS Identidade: 2812898-11/SC Estado Civil: CASADO			
CPF: 820.472.009-28 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assina.



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União - Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3527-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

AO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
Pregão Presencial n.º 26/2017
Processo Licitatório n.º 42/2017

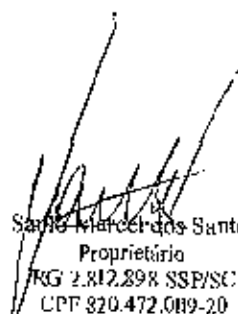
070056

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Saulo Marcel dos Santos EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.854.821/0001-25, por intermédio do seu representante legal Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 2.812.898 SSP/SC e CPF sob n.º 820.472.009-20 DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n.º 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(Não) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
(Observação: assinalar a ressalva acima) (Sim/Não)

Porto União, 02 de março de 2017.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro União - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

000057

AO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

Pregão Presencial n.º 26/2017


Processo Licitação n.º 42/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

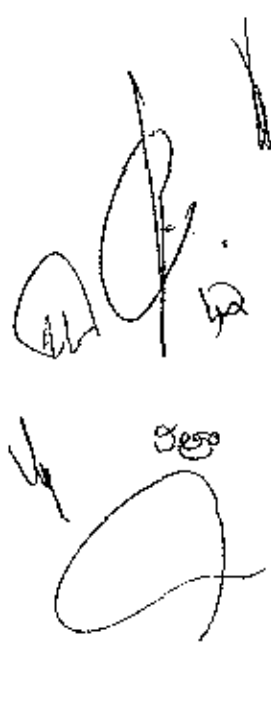
A empresa Saulo Marcel dos Santos EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.854.821/0001-25, sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União - SC, por intermédio do seu representante legal proprietário Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20; telefone (42) 3522-4933, e-mail: alnoxarifado@kerberrecia.com.br; declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 26/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esta declaração tem validade de 01 (um) mês contados a partir da data de sua assinatura.

Porto União, 02 de março de 2017


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FERNANDO MIRO FILHO**

DOC. IDENTIFIC. (Org. INSSOM) / UF: **3466273-4 9289 PR**

DTI: **320.740.269-00** DATA RENOVAÇÃO: **05/03/1959**

FUNÇÃO: **FERNANDO MIRO**
CLÓVIS BONIN MIRO

PERMISSÃO: **AB**

RECOTADO: **00520370808** VIGÊNCIA: **15/08/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **29/03/1977**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CAMPO LARGO, PR** DATA DECESSO: **16/00/2014**

JACOBS (LMS) **80381440999**
PR907943193

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS **948691298**
 PARANÁ PLASTIFICAR **948691298**

000058

03/03/17
 JOHNNY REGIS SEPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Distrito 71377917 CPF: 828.266.225-34

[06.885.679/0001-20]

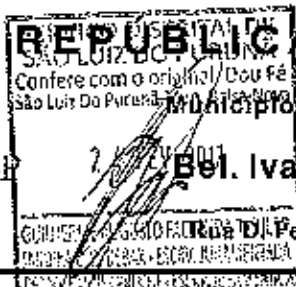
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
 TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
 CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
 CAMPO LARGO - PR

e
 4
 10
 J. Sepunar Otto



Livro Nº 0030-P
Fis. Nº 046



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo
Distrito de São Luiz do Purunã
Bel. Ivanise Pinto Nogueira Zanlore
Bacharela em Direito
Rua Pedro II, 5872
Fone: (41) 3636-9633

CARTÓRIO
IVOGUEIRA
ABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Ivanise Pinto Nogueira Zanlore - Titular
Deivid W. Pruche - Escriv. Jurgamento
Jandira da Conceição Ribeiro Debax - Of. Substituta
SÃO LUIZ DO PURUNÃ
COMARCA DE CAMPO LARGO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA EM FAVOR DE FERNANDO MIRO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

000059

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos viute e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016), neste distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, declarando ser capaz na forma do art. 4º do Código Civil Brasileiro/Lei 10.406 de 10.01.2002, compareceu, como Outorgante:- **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada pra Balsa Nova, nº 1500, Itaqui, Campo Largo, PR CEP 83.604.140, neste ato representado pelo sócio administrador, **KENNY WILLIAMS MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.701.361-SSP-PR e do CPF nº 065.379.489-40, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 1440, Centro, Campo Largo, PR, conforme Contrato Social e Certidão Simplificada arquivados neste ofício sob nº 277 na pasta 014 de Arquivo de Contrato Social, reconhecida como a própria por mim Oficial Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FERNANDO MIRO FILHO**, brasileiro, capaz, viúvo, nascido em 05/03/1959, gerente, portador da cédula de identidade nº 1.466.277-4--SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 320.740.269-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2099-A, Centro, na cidade de Campo Largo - PR; A quem conferem poderes amplos e ilimitados para representar a outorgante perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, assinar documentos em licitações perante as Repartições Públicas, fazendo acordos e composições amigáveis, assinar correspondências da outorgante, representá-lo perante as repartições públicas em geral, requerendo e assinando o que preciso for; assinar contratos de trabalho e respectivas carteiras profissionais, assinar admissão e demissão de empregados, representá-la perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, fazer acordos e composições amigáveis, efetuar pagamentos, dando e recebendo quitação, assinar termos, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a outorgante faça ou venha fazer parte, exercendo todos os direitos e funções atribuídos a outorgante pelos respectivos contratos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado, substabelecer, se convier. **A presente procuração terá validade de um (um) ano a contar desta data.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. E de como assim o disse e me pediu do que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento o qual feito e lido achou-o conforme, outorg e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o disposto no artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O presente encontra-se inscrito no Livro 4 de Protocolo Geral sob nº 00744/2016. Eu, **JANDIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DEBAX**, Oficial Substituta o digitei, conferi, datei e assinei em público e lido. CUSTAS R\$ 70,00

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi abstrato na última folha deste documento

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi abstrato na última folha deste documento

[Handwritten signatures and initials]

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.85284985

9ª (NDNA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000060

Página | 1

KENNY WILLIAMS MORES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1998, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - PR, na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, LUIZ HENRIQUE MDORES, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai CARLOS HENRIQUE MORES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.985.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR., sócios componentes da sociedade empresarial TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ. No. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, 1500, bairro Itaquí, CEP 83.804-140, cidade de Campo Largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41285284985 em 28/87/2004 e última alteração do contrato social arquivada sob n.º 20141748958, por despacho em sessão do dia 15 de Abril de 2014, de comum acordo resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o Capital Social de empresa de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o aproveitamento das reservas de lucros no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente alteração contratual o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL R\$	%
Kenny Williams Mores	261.900	261.900,80	52,38
Luiz Henrique Mores	238.100	238.100,80	47,62
TOTAL	500.000	500.000,00	100,88

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 123, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP.

CNPJ N.º 06.885.679/0001-20

NIRE n.º 41285284985

KENNY WILLIAMS MORES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1998, empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, portador da

Cópia autêntica do documento original. Para mais informações consulte o documento original.

SERVIÇO DISTRIÇÃO DE
SÃO LUIZ DO PUKUNA
Confere com o original. Dou fé
São Luiz do Paraná - Mato Balsa Nova
27/FEV/2017

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 06.685.679/0081-28

N.I.R.E. n.º 412.05284985

9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000061

Página 12

Carteira de Identidade RG nº 6.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, e LUIZ HENRIQUE MDRES, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 066.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 63.604-468, em Campo Largo-PR, representado pelo pai CARLOS HENRIQUE MDRES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 63.604-468, Campo Largo-PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ. N.º 06.685.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, nº 1500, bairro Itaqui, CEP 63.604-140, cidade de Campo Largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e alterações posteriores resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP.**

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Estrada para Balsa Nova, nº 1508, bairro Itaqui, CEP 63.604-140, podendo abrir filiais, departamentos ou agências e funcionar em qualquer parte do Brasil.

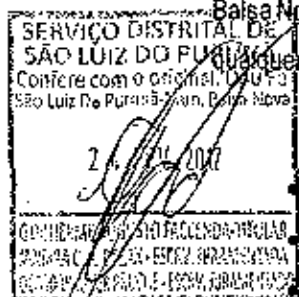
3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO (2338-3/99);
- o COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (47440/99);
- o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02);
- a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR (77195/99).

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 28 de julho de 2004.

5ª - O Capital Social, integralmente subscrito e realizado pelos sócios é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Sendo a seguinte a divisão das quotas proporcionalmente a participação dos sócios na formação do Capital Social:

6ª - O sócio **KENNY WILLIAMS MDRES**, participa na formação do capital social com 261.900 (duzentos e sessenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentas reais), equivalentes a 52,38% (cinquenta e dois por cento, aproximadamente) do total do capital social, o sócio **LUIZ HENRIQUE MDRES**, participa na formação do Capital Social com 238.100 (duzentos e trinta e oito mil e cem



Confira com o original da
data de emissão
na última
alteração

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Kenny Williams' and another signature that appears to be 'Luiz Henrique'.

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 86.885.679/0081-28

N.I.R.E. nº 412.05284985

9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000093

Página 14

sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

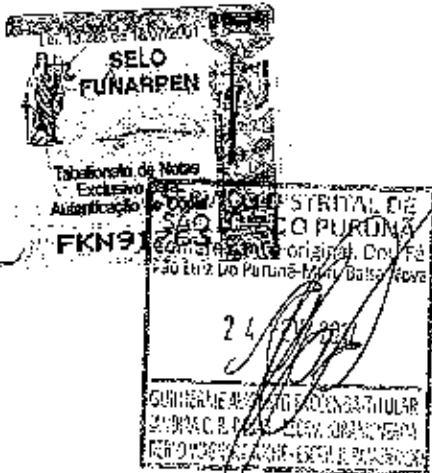
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O sócio administrador, **KENNY WILLIAMS MORES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª : Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo (PR) para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato pactuado, inclusive as omissas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todas as seus termos.

Campo Largo, 15 de Setembro de 2014.

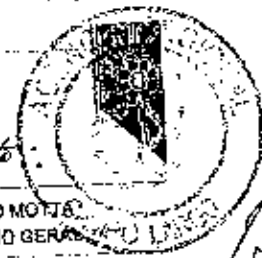


[Signature]
Kenny Williams Mores
[Signature]
Luiz Henrique Mores
Representado por seu pai
Carlos Henrique Mores

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2014
808 NÚMERO: 20145345513
Protocolo: 14/534551-3, DE 29/09/2014
Empresário: 412 05284985
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP



DEBACIAO MOTTA
SECRETARIO GERENTE

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017 PROCESSO nº. 42/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTOA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.885.679/0001-20, sediada na Estrada para Balsa Nova 1500, cidade de Campo Largo, estado PR, telefone (41) 3399-4141 e-mail para contato tecnotubosltda@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fernando Miró Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.466.277 e do CPF nº 320.740.269-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 26/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 03 de março de 2017.



Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho

Procurador



CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam das documentos arquivadas nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP** 000055
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento da Atividade	Data de Início da Atividade
41 2 8528498-5	06.666.679/0001-26	26/07/2004	28/07/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA PARA BALSA NOVA, 1560, ITAQUI, CAMPO LARGO, PR, 83.604-140

Objeto Social
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO;
 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUOANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR.

Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequena porte	Indeterminado

Sócios/Participação na Capital/Espécie do Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ HENRIQUE MORES 068.139.359-04	18.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
KENNY WILLIAMS MORES 085.379.489-40	11.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CARLOS HENRIQUE MORES 916.895.029-09	0,00 PAIAAPRESENTAN	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 82/10/2014 Número: 20145345513	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO LARGO - PR, 27 de janeiro de 2017

170070627



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials: E, B, W, J

Junta Comercial do Paraná
 Rua 2, Número 2140
 CEP: 83077-140
 REUNIDOS - CAMPO LARGO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017 PROCESSO nº. 42/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.679/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando Miró Filho, portador do Documento de Identidade nº 1.466.277, inscrito no CPF sob o nº 320.740.269-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 03 de março de 2017.

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho

Procurador

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA BALSA, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.790.009** DATA DE EFECÇÃO **24/JUL/2013**

NOME **VITOR WEBER**

FILIAÇÃO **WERNO WEBER**
ITA LITUINA WEBER

NATURALIDADE **PORTO UNIÃO-SC** DATA DE NASCIMENTO **05/ABR/1965**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 737 LV B AUX - 2 FL 269**
CART. KOERNER - PORTO UNIÃO SC

CPF **592.441.519-87**

Mariene Agueda Helwinkes
PORTO UNIÃO - SC ASSINATURA DO DIRETOR **Poliscope/II/IGP/SC**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

030067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PERÍCIA
NACIONAL DE IDENTIFICACÃO



Vitor Weber

IDENTIFICACÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

03/03/13

[Signature]

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTI
Assessor Geral de Administração
Decreto 21.772/17 CPF: 928.266.229-14

[Handwritten marks and signatures]

**ALTERAÇÃO CDNTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.01

000068

SOFIA JASKIU, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agricultora, nascida em 23/08/1941, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portadora da carteira de identidade civil nº 10/C/3.484.708, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-014.369.139-26;

BASÍLIO JASKIU, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 02/03/1940, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da carteira de identidade civil nº 10/R/329.822, expedida pela SSI-DPC-II/SC, CPF-104.853.099-04, únicos sócios da sociedade Ltda "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME", situada na Rua Vitória Fernandes nº 138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, CNPJ-80.455.819/0001-82, com contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, sob nº 4220102339, com despacho em sessão de 11/01/1988, primeira alteração, sob nº 102339,01, com despacho em sessão de 31/05/1988, segunda alteração, sob nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 10/05/1994, terceira alteração sob nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 14/01/1997, e quarta alteração sob nº 2000028125,5, com despacho em sessão de 04/08/2000, resolvem assim, alterar o contrato social pela quinta vez;

1-) O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) dividido em 50.000 (cincoenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta reservas de capital existente no Patrimônio Líquido da Empresa nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) sócia **SOFIA JASKIU** é possuidora de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

b-) sócio **BASÍLIO JASKIU** é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2-) Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/07/1968, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis nº 137, Bairro Santa Rosa, CEP-89400-000, portadora da cédula de identidade civil nº 18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-712.859.039-00, que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

3-) A sócia **SOFIA JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social a sócia ingressante **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 1137-2017... CPF: 943.266.229-34

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu Maria Lucia Jaskiu Weber
05/08/2017
[Handwritten signatures and stamps]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.02**

000069

4-)A sócia **SOFIA JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que titulo for,nem do cessionário,ouem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

5-)Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade,**ODAIR MAURÍCIO WEBER**,brasileiro, menor impúbere,estudante,nascido em 14/01/1991,natural de União da Vitória/PR,residente e domiciliado na Rua Hernínio Millis nº 137,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000,portador da cédula de identidade civil nº23ºR/5.064.513-7,expedida pela SSP-DPTC-II/SC,CPF-057.901.689-73,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,acima qualificada,declarando,através de sua representante, conhecer a situação econômica financeira da sociedade,ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento,e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;

6-)O sócio **BÁSILIO JASKIU**,que possui na sociedade já inteiramente integralizadas,2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$ 1,00(hum real)cada uma,total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)retira-se da sociedade,cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social ao sócio ingressante **ODAIR MAURÍCIO WEBER**,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,pelo valor nominal;

7-)O sócio **BÁSILIO JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que titulo for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

8-) A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME";

CLÁUSULA SEGUNDA:-A sociedade tem sua sede na Rua Vitória Fernandes nº138,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000;

CLÁUSULA TERCEIRA:-O objeto social é fabricação de artefatos e peças de cimento,comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção;

CLÁUSULA QUARTA:-O capital social é de R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais),dividido em 50.000(cincoenta mil)cotas de R\$1,00(hum real) cada uma,já integralizadas em moeda corrente do País,assim subscritas;

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

03/07/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Decreto 11372017 CPF: 928.268.729-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.03

000070

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER.....	47.500...cotas...	R\$ 47.500,00...	95%
ODAIR MAURÍCIO WEBER.....	2.500...cotas...	R\$ 2.500,00...	5%
total.....	50.000...cotas...	R\$.50.000,00...	100%

CLÁUSULA QUINTA:-A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1988. e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA:-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:-A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, na condição de administradora, fica autorizada da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;

02/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Inscricao 27372017 CPF: 938.368.228-54

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

Odaire Mauricio Weber

CONFERE COM ORIGINAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTBA-ME pág.04**

000071

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-Os administradores declaram sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato,ou contra as relações de consumo,fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil,de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-Fica eleito o foro da cidade de Porto União/SC para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados,lavraram este instrumento,em três vias de igual teor e forma,que serão assinadas por todos os sócios,juatamente com duas testemunhas,sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes,depois de anotadas.

Porto União/SC 17 de dezembro de 2003.

Basilio Jaskiu
BASÍLIO JASKIU

Sofia Jaskiu
SOFIA JASKIU

Maria Lucia Jaskiu Weber
MARIA LÚCIA JASKIU WEBER

Odair Mauricio Weber
ODAIR MAURÍCIO WEBER
Representado por sua mãe
Maria Lúcia Jaskiu Weber

Maria Lucia Jaskiu Weber

021 03 2014
JOHNNY REGIS SEPULVEDA
Assessor Geral da Administração
Assessoria 27776071 CPF: 028.268.129-7

TESTEMUNHAS

Almir Binder
ALMIR BINDER
CPF-548030989-72
RG/18/R/1453.126
OE-SSP.II.DPT/SC

Ilton Cezar Binber
ILTON CEZAR BINBER
CPF-613905509-15
RG/18/R/1796.331
OE-S8P.II.DPT/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2004
SOB Nº: 20040116204
Protocolo: 04/011620-4
Empresa: 42 2 8102339 8
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

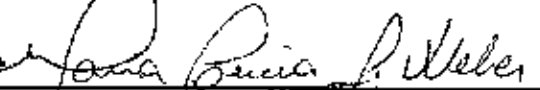
000072

Bastante que fazem: PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA a VITOR WEBER, na forma abaixo declarada:

PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privada, com sede no Município de Porto União SC, a Rua Vitoria Fernandes Luis, 138, Bairro Santa Rosa, CEP 89400.008, inscrita no CNPJ de Ministério da Fazenda sob o n. 80.455.819/0001-82, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Santa Catarina sob o n. 251617742, explorando o ramo comercial e industrial de FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO, neste ato representada por sua Sôcia Gerente Administradora MARIA LUCIA JASKIU WEBER, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada neste Município de Porto União SC a Rua Jornalista Herminio Mills, 137, Bairro Santa Rosa, Porto União SC, Portadora da Cédula de Identidade Civil n. 16/R/ 2.317.338; expedida pela Secretaria de Segurança Pública-Departamento de Polícia Técnica-Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e CPF sob o n. 712.859.039-80, reconhecida como própria e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, VITOR WEBER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município de Porto União SC a Rua Jornalista Herminio Mills, 137, Bairro Santa Rosa, Portador da Cédula de Identidade Civil n. 16/R/ 1.790.008, expedida pela Secretaria da Segurança Pública-Departamento de Polícia Técnica-Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e portador da CPF sob o n. 592.441.519-87, a quem confere amplos poderes, gerais e ilimitados, para fins de gerir e administrar civil e comercialmente a Empresa Outorgante, que se faça necessária a presença, outorga ou anuência, tanto em Repartições Públicas como em Privadas em geral, quer Municipais, Estaduais, Federais ou Autarquias, perante Instituições de Crédito e Bancárias, INSS, DETRAN, MINISTERIO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, AGENCIA DE RENDAS OU TRIBUTAÇÃO, perante a participação como Representante Legal em Licitações MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, assinar Termos, Folhas, Guias, Declarações, Protocolos, Livros Fiscais, Requerimentos e tudo quanto seja exigido pelos órgãos competentes, descontar e emitir cheques, admitir e demitir empregados, assinar contratos, Carteiras de Trabalho, rescisões trabalhistas, concordar, discordar, discutir, transigir, justificar, requerer, alegar e defender os direitos da Empresa Outorgante e tudo o mais, praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato que em tudo será dado por bom, firme e valioso. A Procuração terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura da presente, outrossim declara a Empresa Outorgante que todas as qualificações constantes no presente instrumento, forma por ela fornecida, pelo que assume total responsabilidade neste sentido. Assina, dispensadas as testemunhas.

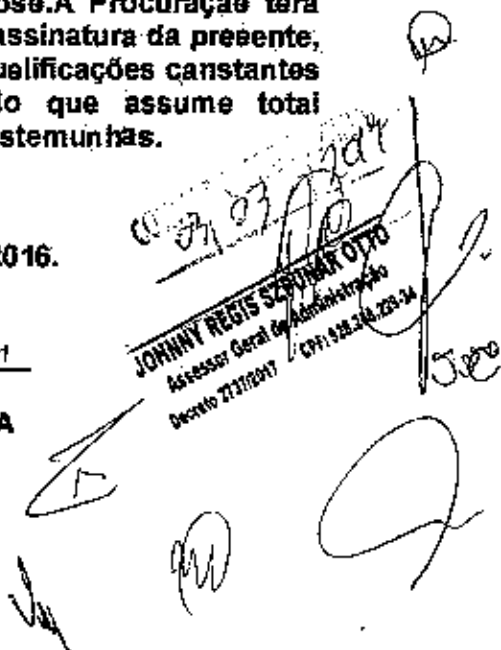
PORTO UNIÃO SC 03 de Fevereiro de 2016.

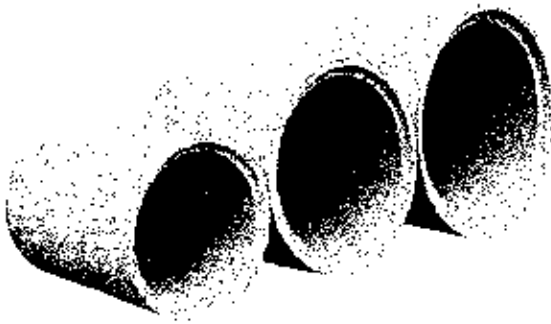
2º Tab. de Voto



MARIA LUCIA JASKIU WEBER
SOCIA GERENTE ADMINISTRADORA
CPF 712.858.039-00
Pela Empresa Outorgante.

03/02/2016
JOHNNY REIS SCHIMAROTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF 528.348.238-34





Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.
 CNPJ: 80.455.819/0001-82 T.E 251.617.742
 Rua: Vitoria Fernandes Luis Nº 138 Santa Rosa-
 Porto União - SC Telefone: (42) 3522-3248 -
 CEP: 89400-000
 E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A EMPRESA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182 SEDIADA NA RUA VITÓRIA FERNANDES LUIS 138 BAIRRO SANTA ROSA PDRTO UNIÃO SC, TELEFONE 42 35223248 E-MAIL PARA CONTATO premoldadosantarosa@gmail.com NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.790.009 / 1 1 1 / SC E DO CPF 59244151987, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017, ASSIM COMO TAMBEM TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGENCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CRUZ MACHADO PR 02 DE MARÇO DE 2017.



 VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		000074	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0102330-8	CNPJ 80.455.819/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1988	Data de Início da Atividade 02/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITÓRIA FERNANDES, 138 SANTA ROSA, PDNTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CIMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Titulares/Participações no Capital/Espécies de Sócios/Administradores/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ MARIA LUCIA JASKIU WEBER 712.859.038-00 DOAIR MAURÍCIO WEBER 057.801.688-73	Participação no capital (R\$) 47.500,00 2.500,00	Espécie de Sôcio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Última Arquivamento Data: 02/08/2018 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Número: 20180939411	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 2 0100546-5 CNPJ: 80.455.819/0002-53 Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WALFRIDO SDAES DOS SANTOS, 543 - DISTRITO INDUSTRIAL, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL			

05.03.2017

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO Nº 275/2013

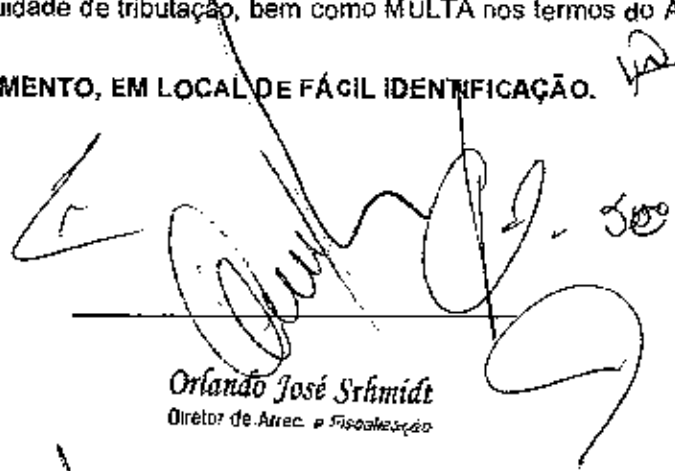
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 A 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 A 212 E 217.

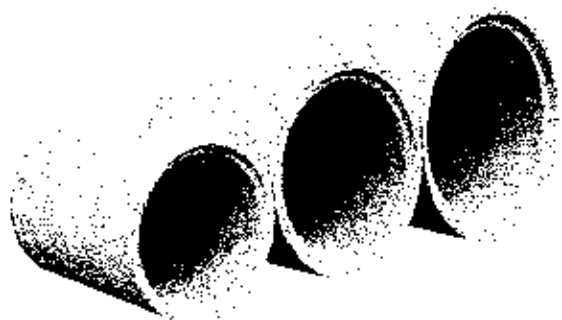
000075

Nome Fantasia:	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO STA. ROSA LTDA.		
Nome / Razão Social:	137049 PRE-MOLOADOS DE CONCRETO STA. ROSA LTDA.		
CNPJ:	88.455.919/0001-82	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	590
Logradouro:	VITORIA FERNANDES LUIZ	Número:	138
Complemento:		CEP:	89400-000
Bairro:	Sante Rosa	UF:	SC
Cidade:	Porto União		
Atividades:	Início Atividade: 15/01/1988		
	921 - FABRICAÇÃO DE BLDCCS/PLACAS E ARTIGOS DE CONCRETO E CIMENTO		
Confador:	ILTON CEZAR BINDER		
	Porto União(SC), 24 de Julho de 2013.		
REFERENTE A 2ª VIA DE ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO			
			
Horário de Funcionamento:			
Descrição:	SEM Horário Pré Definido		
Entrada:	00:00	Saída Int.:	00:00
		Entrada Int.:	00:00
		Saída:	00:00

- 1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.
- 2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).
- 3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena da continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).
- 4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.


 CLAUDI MICHALISZYN
 COORD. CADASTRO IMOBILIÁRIO


 Orlando José Schmidt
 Diretor de Arrec. e Fiscalização



Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 T.E 251.617.742
Rua: Vitória Fernandes Luis Nº 138 Santa Rosa -
Porto União - SC Telefone: (42) 3522-3248 -
CEP: 89400-000
E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

600076

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SDB O Nº 80455819000182, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. VITOR WEBER, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1.790.009/1 I/SC INSCRITO NO CPF SOB O Nº 59244151987, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 2006 E LEI MUNICIPAL Nº 13.741/2012 E QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESTE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA CITADA LEI.

CRUZ MACHADO PR 02 DE MARÇO DE 2017.


VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CENTRAL NACIONAL DE HABITACAO

SAÚDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 863659510

Nome: ANDRÉ ELIAS FERREMAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR AF 4046297 SE SC

CPF 040.096.979-38 DATA NASCIMENTO 05/09/1984

Função: ALCIDES JOSE FERREMAN

MARILIA DOROTEA FERREMAN

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT: []

Nº REGISTRO 02592415930 VALIDADE 01/12/2012 HABILITAÇÃO 31/10/2002

OCCUPAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Profissional

LOCAL: CAPOEIRAS, SC DATA DE EMISSÃO: 26/12/2013

06701616245
 06094216340

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

PUBLICADO PLASTIFICADA
 863659510

000077

03/03/13

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 27.772/07 CPF: 928.268.239-34

[Handwritten signatures and initials]

2

4

9



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

4.2.2.2

Município e Comarca de Canoinhas

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabelia Interina

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA
CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA- ME., EM FAVOR DE ANDRÉ ELIAS
PIERMANN E OUTRO, COMO SE DECLARA;-**

TRASLADO

Livro: 218 | Folha: 195

Protocolo: 10872

Data do Protocolo: 09/06/2016

000078

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de junho do ano da dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste 1º Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial Autorizada, compareceu como outorganta, a empresa **CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA- ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 78.527.645/0001-74, sociedade empresarial limitada, estabelecida com sua sede social na Rod. BR 280, Km 220,3, s/n, Bairro Campo da Água Verde, nesta Cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu sócio conforme 7º Cláusula da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42200677432, em data de: 25/09/2003, **ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, natural de Curitiba - PR, nascido aos 31 de janeiro de 1954, filho de Oswaldo Piermann e Anna Piermann, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00751836059, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 22/07/2009, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 249174/SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 066.674.819-53, de nacionalidade brasileira, empresário, casado, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, nº 97, Centro, nesta Cidade de Canoinhas - SC; da cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, cujas fotocópias encontram-se arquivadas neste 1º Tabelionato. E, assim, pela empresa outorgante, por seu representante, foi-me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANDRÉ ELIAS PIERMANN**, natural de Rio Negro - PR, nascido aos 05 de setembro de 1984, filho de Alcides José Piermann e Natalia Dorotea Piermann, portador da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia nº 251135250-8, órgão emissor CREA/SC, emitida em data de: 11/03/2014, onde consta Carteira de Identidade RG nº 4.046.267/SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.096.979-38, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, nº 97, Centro, nesta Cidade de Canoinhas - SC; **FELIPE MATHEUS PIERMANN**, natural de Rio Negro - PR, nascido aos 15 de março de 1986, filho de Alcides José Piermann e Natalia Dorotea Piermann, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03299334901, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 08/04/2009, onde consta Carteira de Identidade RG nº 4046288/SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 049.430.019-12, de nacionalidade brasileira, contador, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, nº 97, Centro, nesta Cidade de Canoinhas - SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar os negócios em nome da empresa, podendo para tanto, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo de comércio, assinar notas de venda, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, abrir, alterar, encerrar e movimentar quaisquer contas bancárias em estabelecimentos bancários desta cidade, emitir, assinar, endossar, apresentar e reapresentar cheques, requerer e retirar talonário de cheques, realizar débitos automáticos, realizar pagamentos eletronicamente ou no caixa utilizando saídos bancários, depositar e retirar/sacar quaisquer quantias, verificar saídos bancários, abrir e encerrar contas bancárias, assinar e endossar duplicatas e títulos de

Continua na próxima página... (Página 1/3)

JOHNAT REGIS PEREIRA OTTO
03/07/16

M J



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Canoinhas

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabela Interina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME., EM FAVOR DE ANDRÉ ELIAS PIERMANN E OUTRO, COMO SE DECLARA;-

TRASLADO

Livro: 218 | Folha: 196

Protocolo: 10872

Data do Protocolo: 09/06/2016

000079

crédito, descontar duplicatas, representá-lo em todas as fases de procedimentos licitatórios e contratação com órgãos públicos pertinentes ao seu ramo de negócio, representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Justiça do trabalho e em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional da Seguridade Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, conselhos de classe (CREA/CONFEA), entidades sindicais, instituições financeiras, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral e onde preciso for, assinar livros fiscais e contábeis, registrando-os no registro do comércio, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e comissões, constituir procurador com poderes da cláusula ad-judicia et extra, para o foro em geral, inclusive desistir, acordar, concordar e transigir, requerer e assinar o que preciso for, praticando tudo quanto objetivar o bem ou a defesa dos direitos, negócios e interesses do outorgante e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. (LAVRADA SDB MINUTA). Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades quanto à correção da mesma. - Assim o disse do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina perante mim, Soeli Arendarchuka Gasiork Escrevente Notarial Autorizada, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. - Assinou nesta procuração: ALCIDES JOSE PIERMANN como Representante representando a CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EIA36610-VK VX) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.**

Canoinhas - SC, 9 de junho de 2016.

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK
Escrevente Notarial Autorizada

09/06/2016

JOHNNY REGIS SZPONAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Continuar na próxima página... (Página 2/3)

Associação Notarial de Santa Catarina
Número 101000171 - CNJ - 001-2013-00000000-34



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Canoinhas

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabela Interina

B

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA- ME., EM FAVOR DE ANDRÉ ELIAS PIERMANN E OUTRO, COMO SE DECLARA;-

TRASLADO

Livro: 218 | Folhas: 197

Protocolo: 10872

Data do Protocolo: 09/06/2016

000080

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
EIA36610-VKVX
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Document printed by electronic means. Any erasure or indication of adulteration will be considered fraud.

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 FABRÍCIO PERNELLI VIEIRA COUTINHO - Tabela
 Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Padrão (EIA36610-VKVX) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo nº: 226026

Selo Digital de Fiscalização EIA36610-VKVX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

09/06/2016, Canoinhas, 10 de junho de 2016

[Handwritten signature]

Maria Jussimara Metzger Lecin - Escrivão Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO

03/03/2016
[Handwritten signature]
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Recibo 21573011 CPF: 120.268.222-34

[Handwritten mark]

Cimentela Ind.de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 42200677432

42.1.2

8ª. Alteração do Contrato Social

ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

000081

NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ªR-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 780, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 9B0722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob n.º 20031675336 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A filial I sob NIRE n.º 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.

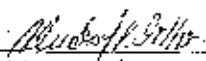
Segunda: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008.

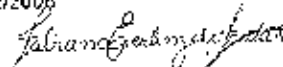

Alcides José Piermann


Natalia Dorotéa Piermann


Test.: Alcides José Piermann Filho
RG 4.046.286 - SSP/SC


Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
RG 2.315.287 - SSP/SC

JOHNNY REGIS SZPUHAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Doc 27377047 CPF: 928.258.229-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080098088
Protocolo: 08/009808-8, DE 12/02/2008
Empresa: 12 2 0067743 2
CIMENTELA IND. DE TELAS E
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.
CNPJ N.º 78.527.645/0001-74

1 - ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ª R - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

000082

2 - NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ª R-246.767, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1 - A empresa gira sob a denominação social de "CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1 - A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

3 - DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 - A sociedade atualmente possui uma filial, sita à Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da cidade de Canoinhas/SC, constituída nesta Junta Comercial sob NIRE 42900479242 em 08/09/1998, inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0002-55, com início das atividades em 01/09/1998, prazo de duração indeterminado, e tem por atividade a exploração do comércio de telas de arame em geral.

03/03/2017
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.264.129-34

[Handwritten signatures and initials]

3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

000083

5.1 - O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	R\$66.880,00
<u>Natalia Dorotéa Piermann</u>	<u>3.520</u>	<u>R\$ 3.520,00</u>
TOTAL	70.400	R\$70.400,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis.

03/03/14
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
CNPJ 07.117.751-7 CPF 928.724.720-33

[Handwritten signatures and initials]
Natalia Dorotéa Piermann

da sociedade, sem expressa autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

000084

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:

11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios

03/02/2017
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 5297-2017 CPF: 968.268-229-34

Assessor
M. José de P. P. P.
Sede

obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

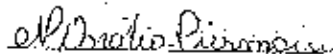
11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072 da mesma Lei 10.406/2002.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

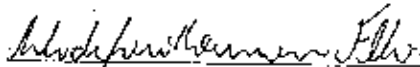
Canoinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.

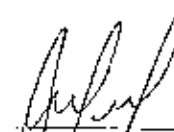
000035


Alcides José Piermann


Natalia Dorotéa Piermann

Testemunhas:


Alcides José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC


Agnaldo Fauri Ferenc
CPF n.º 765.254.659-15
RG 18'R - 2.315.287 - SSP/SC

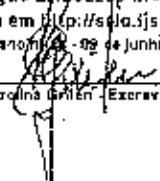
Estado da Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COLITANO - Tabelião
Rua Debilla Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 69460-000 - (41) 3622-4957

Autenticação: Atentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a que conferi e dou fé.

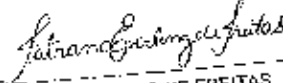
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EitJE2263-MUJB) = R\$ 4,70 | Total = R\$ 7,70 | Recibo N.º: 224760

Selo Digital de Fiscalização EitJE2263-MUJB

Confira os dados do ato em <http://tfs.jsc.jus.br>
Dou fé, Canoinhas, 07 de Junho de 2016

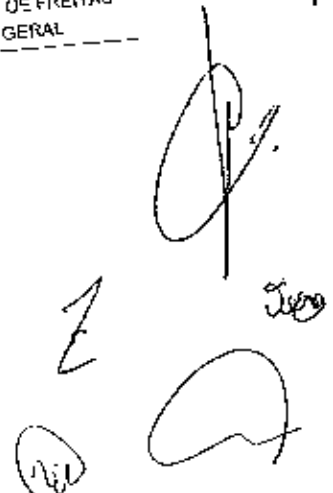

Fabiana Everling de Freitas
Tabelião Carolina Góes - Exercente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/02/2003
SOB Nº: 20031675338
Protocolo: 03/167533-6
Empresa: 42 2 9067743 2
CENTRAL DE REGISTROS E ADMINISTRAÇÃO DE COMÉRCIO S/A - SC


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

03/03/2017


DANILO REIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Insc. nº 1747-2017 - CPF: 928.268.129-14



LTDA".

000086

Alcides José Piermann, brasileiro, casado, tec. Con-
tabilidade, Cédula de Identidade nº. 92/R-249.174,
CPF-036674819-23, residente e domiciliado na Rua /
Sel. Albuquerque, 1170 - Centro Canoinhas/SC e Jo-
ão Ademar Piermann, brasileiro, solteiro, comercian-
te, portador da Cédula de identidade nº 249.175-
92/R-SC, CPF-193608789-87, residente e domiciliado
na Av. Expedicionários, 1.385 - Bairro Campo D'Água
Verde Canoinhas/SC, tem entre si justos e contra-
tados uma sociedade por cotas de responsabilidade
Limitada a qual se regerá pelas cláusulas abaixo:

CAPITULO I

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

- Art. 1º - A sociedade girará sob a denominação social de "CIMENTELA IND. TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA";
- Art. 2º - A sociedade tem por objetivo a exploração de Comércio e / Indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral;
- Art. 3º - A sociedade terá sua sede na rua sem denominação bairro In- dustrial nº dois - Campo d'Água Verde Canoinhas/SC;
- Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades em 06 de junho de 1./ 1.984;
- Art. 5º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indetermi- nado;

CAPITULO II

Do capital social, cotas cotistas e responsabilidades:

- Art. 6º - O Capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cru- zeiros);
- Art. 7º - O capital social fica dividido em 10.000 (Dez mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuídas:
 - a) - Alcides José Piermann, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo seu em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), in- tegralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão tre- zentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350 cotas, representa- da através da transferência que faz para a sociedade de parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bairro Industrial nº dois, nesta cidade, imóvel este havido pe- la escritura de compra e venda lavrada as fls. 121/122, do livro 245, conforme protocolo 1-B, fls 019 sob nº 18.266, registrado no livro registro Geral nº 2 sob nº 2-10.849, conforme laudo em anexo e por esse valor de integraliza- ção, e o restante de Cr\$ 3.650.000,00 (tres milhões seis- sentos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscri- tas será integralizado em moeda corrente do país no pra- zo de dois anos;
 - b) - João Ademar Piermann, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo seu capital o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), integralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350 (um mil trezentas e cinquenta) cotas representadas através da transferência que faz para a sociedade de parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bair- ro Industrial nº dois, nesta cidade, imóvel havido pe-

João Ademar Piermann

[Handwritten signature]

REPRESENTAÇÃO

Receber

02/03 2011
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Recibo 2737-2017 CPF: 928.264.229-34

[Handwritten initials and signature]

pela escritura de compra e venda lavrada as fls 121/122, do livro 245, conforme protocolo L-B, fls 019 sob nº 18.266, registrado no livro registro Geral nº 2 sob nº 2-10.849, com forma laudo em anexo a por esse valor de integralização, e o restante de Cr\$ 3.650.000,00 (tres milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscritas será integralizado em moeda corrente do país no prazo de dois anos

Art. 8º - A responsabilidade dos socios será na forma da Lei Limitada no valor do capital social;

CAPITULO III

Do exercicio social, balanço, distribuição dos lucros e prejuizos:

Art. 9º - O exercicio social encerrar-se-a em 31 de dezembro de cada ano;

Art. 10º - No fim de cada exercicio proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuizos para balanço final;

Art. 11º - Os lucros líquidos apurados serão distribuidos em parcelas iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada socio tantas partes quantas cotas possuir;

§ único Foderão os lucros líquidos apurados serem mantidos em conta especial para posteriores aumentos de capital;

Art. 12º - Os prejuizos que per ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para nos exercicios futuros serem amortizados;

CAPITULO IV

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

Art. 13º - A sociedade será administrada pelos dois socios, Alcides José Piermann e João Ademir Piermann, aos quais caberão representar a sociedade em juizo ou fora dele, pedendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e conecução do fim social;

Art. 14º - A gerência da sociedade caberá aos socios cotistas os quais em conjunto ou isoladamente usarão da assinatura da denominação social;

Art. 15º - Pelos serviços que prestarem a sociedade, retirarão a titulo de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em C/Corrente, nunca inferior ao salário minimo, retirando o necessário para suas subsistências de acordo com as possibilidades da sociedade;

Art. 16º - A sociedade manterá os registros contabeis e fiscais necessários;

CAPITULO V

Doz aumentos de capital, retiradas de socios, diminuição de Capital:

Art. 17º - Em caso de aumento de capital terão preferencia os cotistas em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuem;

Art. 18º - Pretendendo um dos socios retirar-se da sociedade, esta automaticamente se extingue;

Art. 19º - Em caso de falecimento de um dos socios, a sociedade dissolver-se-á;

Art. 20º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional, e igual a cada socios, digo a cada cota;

CAPITULO IV

Das disposições finais:

Art. 21º - Fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para questões oriundas do presente contrato;

Art. 22º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato se-

800087

João Ademir Piermann

Alcides José Piermann

EOP

REGISTRO

Reconhecido

03/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Acessor Geral de Administração
Sociedade S/C Ltda. - CNPJ 027.250.009-34

SZS

serão regulados por Lei em vigor;
E, por assim estarem justos e contratados entre si, vai o presente instrumento de que fazem parte integrante, pelos socios cotistas assina- dos, na presença de duas testemunhas, a tudo presente, lavrando se em cinco vias de igual teor das quais a primeira será arquivada na MJUCRSC, e as demais para uso da firma e seus socios.
Canoinhas/SC, 06 de Junho de 1.984

000088

Reconhecido

Alcides José Piermann
Alcides José Piermann
CPF-066674819-53

Reconhecido

João Ademir Piermann
João Ademir Piermann
CPF-193608789-87

Reconhecido

Test. *Naoy Zübena*
Naoy Zübena
CPF-485495419-15
OI-1454447-8SI-18AR/SC
Auxiliar de escritório,
residente e domiciliado
na Rua Eugenio de Souza
nº188 - Canoinhas/SC

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FABRÍCIO PETRINELLI WEIRA CRUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 69460-000 - (F) 9622-4057
Autenticação: Autentica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual cantei a dou fe.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00; 1 Selo de Fiscalização Pago (EHUS2265-ETLQ) = R\$ 1,70; Total = R\$ 4,70; Recibo H: 224790
Selo Digital de Fiscalização EHUS2265-ETLQ
Confira os dados do selo em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fe, Canoinhas, 06 de Junho de 2015
Meliana Carolina Brito
Meliana Carolina Brito - Escrivã de Notas

Reconhecido

Milton Raabe
Milton Raabe
CPF-489122129-15 - Aux. Escri-
tório - Residente em Marcílio
Dias - Canoinhas/SC.

1º TABELIONATO
PAULA S. CARVALHO
Tabelião
ALCIDES SCHENKELER
ELIZETE M.C. DO PRADO CHAGAS
Escrivãs Juramentadas
CANOINHAS - S. CATARINA

Reconheço verdadeiro e a.s. firma e *João Ademir Piermann*
Alcides José Piermann, *Naoy Zübena*
Milton Raabe do que dou fe
Canoinhas, 06 de *agosto* de 1984
Em test. *Elizete M.C. do Prado Chagas*
do verdade
Elizete M.C. do Prado Chagas
CPF 472.074.029-68

03/03/2014
Johnny Regis Szpunar Otto
Assessor Geral de Administração
Documento 2737.2097 CPF: 924.154.129-34

Handwritten signatures and initials

4.2.1.5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2017

000089

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 249.174 e CPF sob n.º 066.674.819-53, declara, sob as penas da Lei que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Pregão Presencial nº 26/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.


Canoinhas, em 21 de Fevereiro 2017.



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALCIDES JOSÉ PIERMANN (SPV90330-062) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,06 | 1 Sel. de
Fiscalização por R\$ 1,08 | Total R\$ 4,14 | Pagos em 13 dias
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
ou site: www.tjsc.jus.br/ de fevereiro de 2017




Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53

78.527.645/0001-74

**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

RODOVIA BR 280 - KM 220,3

CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA

4.2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

000090

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, por intermédio de seu representante legal Sr. Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade nº 249.174 e CPF sob nº 066.674.819-53, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Canoinhas, em 21 de Fevereiro 2017.



Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53

78.527.645/0001-74

CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

RODOVIA BR 280 - KM 220,3

CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000091

Nome Empresarial CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 9087743-2	CNPJ 78.527.645/0001-74	Data da Arquivamento de Atos Constitutivos 05/09/1984	Data de Início de Atividade 06/08/1984															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, S/N-KM 220,3, CAMPO D'AGUA VERDE, CANDINHAS, SC.																		
Objeto Social COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS DE PRIME E ARTIGOS DE CONCRETO EM GERAL.																		
Capital: R\$ 79.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Preço de Oração Indeterminada															
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término da Mandato																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome/CNPJ ou CNPJ</th> <th>Participação no capital(R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término da Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALCIRES JOSÉ PIERMANN 008.674.419-53</td> <td>66.880,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>NATALIA DOROTHIA PIERMANN 167.992.409-53</td> <td>3.520,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término da Mandato	ALCIRES JOSÉ PIERMANN 008.674.419-53	66.880,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	NATALIA DOROTHIA PIERMANN 167.992.409-53	3.520,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término da Mandato														
ALCIRES JOSÉ PIERMANN 008.674.419-53	66.880,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
NATALIA DOROTHIA PIERMANN 167.992.409-53	3.520,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
Última Arquivamento Data: 07/02/2008 Número: 20380987000 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATUO Status XXXXXXXXXXXXX															
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela: 1 - NIRE: 42 9 0047924-2 CNPJ: 78.527.645/0002-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL LABOURQUE, 1156, CENTRO, CANDINHAS, SC, BRASIL																		

Floianópolis - SC, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certificação - Autenticidade Certificada

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu, *[Assinatura]*
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificada

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1387575650



NOME: ANTONIO GALDEINO FRANCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / REG. CIVIL / UF: 4577072-9 SEEP PR

CITY: 882.312.939-80 DATA NASCIMENTO: 23/08/1972

FRANCO: ANTONIO GALDEINO FRANCA

IRIA MARIA POPIA FRANCA

PROFISSÃO: [] ANO: [] SEXO: MASC: [] FEM: []

PR REGISTRO: 01910675705 VALIDADE: 28/01/2012 1ª APLICAÇÃO: 27/02/1991

000092

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387575650

ASSINATURA: *A. Galdeino Jr.*

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francos Franca*

LOCAL: RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO: 16/01/2017

04486876982
PR 011062675

PARANÁ

03/03/1991
[Signature]
JONNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-54

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 9074140278
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017.
PROCESSO Nº 42/2017

CRENCIAMENTO

000093

A empresa JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, sediada na Rua Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, sala 04, Bairro Centro, na cidade De Rebouças Estado do Paraná, Telefone (42) 34572895, e-mail para contato, zcfranca@hatmail.com, neste ato representada pelo SR. JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador da cédula de identidade RG 02421183840, residente e domiciliado na Rua Clara Barbosa da Costa, nº 511, Bairro Centro, Rebouças /PR, inscrito no CPF sob o nº 023.000.849-50, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os á ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG 4.577.072-9, e inscrito no CPF sob o nº 882.312.839-00, com a fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura e Cruz Machado no Pregão Presencial nº 26/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

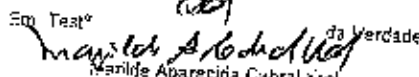
Rebouças, 01 de Março de 2017.

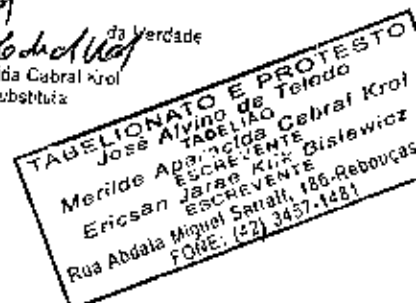

JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Outorgante

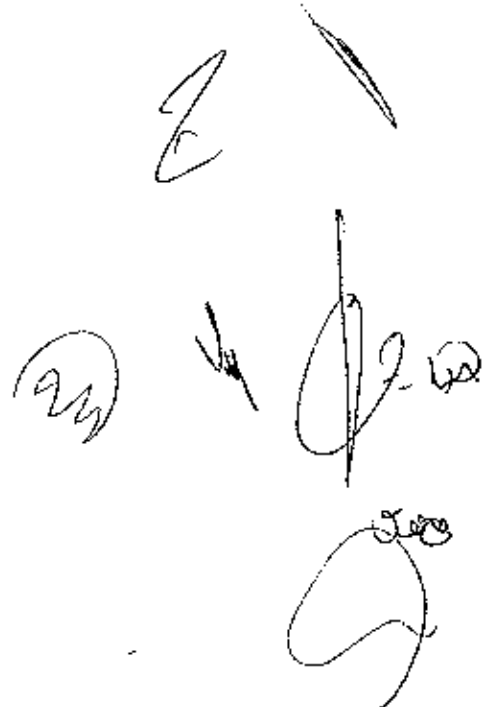

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Outorgado



Selo N1006 gb0vk.MdPSA, Controle: 07pms.LpYS
Consulte esse selo em <http://funerpra.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE ALEXANDRE FRANÇA. Ocu fe
REBOUCHAS-PR, 02 de março de 2017 - 15:07:02h.

Em Teste

Marilda Aparecida Cabral Krol
Tabela Substitua






JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 Inscrção: 9074140278
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, SALA 04, Cento, Rebouças/PR.
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895

000034



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRADO DE EMPRESA - NIRE DA 2ª ETAP. XXX		NÚMERO VIGAS (transferência de empresa para outra cidade e UF) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o requerente) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REPOSIÇÃO DE NOME (se houver) Comunicação Universal		
NOME DE USUÁRIO ANTONIO GALDINO FRANÇA		SENHA IRIAMARIA POPIA FRANÇA	
NACIONALIDADE (se não for do requerente) 22077977	IDENTIFICADOR (se houver) 92421183840	TIPO DE REGISTRO DETRAN	UF PR
CARGO DO EMPRESÁRIO (se não for o requerente) XXX			
NOME DO ADQUIRENTE (se não for o requerente) SUA CLARA BARBOSA DA COSTA		NOME DO SIF	
COMPLEMENTO XXX	MUNICÍPIO (UF) CENTRO	UF PR	CEP 0855-000
MUNICÍPIO Rebouças			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME COMERCIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOCALIZAÇÃO (se não for a do requerente) RUA JOSE AFINSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	
COMPLEMENTO SALA 04	MUNICÍPIO (UF) CENTRO	UF PR	CEP 84550-000
MUNICÍPIO Rebouças		PAÍS BRASIL	
E-MAIL (se não for o do requerente) 30200009		E-MAIL ELETRÔNICO (SE MAIL) CURDICON@VAREJO.COM.BR	
VALORES DO CAPITAL (por moedas) cinquenta mil reais		CATEGORIA DE USUÁRIO Empresário	
PROTÓTIPO DE ATIVIDADE (se não for o do requerente) 7490104		Descrição de Usúario Empresário - Variedades de esquadrias de metal, portas, marcos, janelas; de brinquedos pedagógicos; de cartilhas escolares; de telas; de embalagens artesanais de cerâmicas; de móveis e utensílios domésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de maquiagem cosmética, perfumaria e cosméticos; de têxteis, forros; e confecções em geral de materiais de informática e eletrônicos; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos.	
LISTA DE ATIVIDADES (se não for o do requerente) 1822901, 3314702, 3319800, 4120400, 4213800, 4209501, 4313400, 4321300, 4323301, 4323302, 4310402, 4399102, 4399103, 4511101, 4530701, 4530702, 4530705, 4644301			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR XXX	TRANSF. INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA DE OUTRA UF (se não for a anterior) 12	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Alexandre Franca	
DEFERIR, PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE:		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000640873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880
PROTOCOLO 170321252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1170415835. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JONNNY REGIS SEPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Secretaria 23792017 CPF: 924.254.215-34

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe-se nos respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADILSTRO DE EMPRESAS - NÍMERO DA SEDE XXX		NOME DA FILIAL (quando for diferente do estabelecimento principal) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Município Mauadouras		REGIME DE REGISTRO EMPRESARIAL Comunidade Unificada	
FILHO DE ANTONIO GALDINO FRANÇA		MÃE IRIA MARIA TOMA FRANÇA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano) 22/07/1977		IDENTIFICAÇÃO (quando for diferente do estabelecimento principal) 02421183840	
EMANCIPIADO POR (quando for diferente do estabelecimento principal) XXX		CPF (quando for diferente do estabelecimento principal) 023.000.049-58	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/QUARTO CENTRO	
Cidade Rebouças		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 838 (I) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME BARRIO SOCIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
FILHO DE RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			
COMPLEMENTO SALA 04		BARRIO/QUARTO CENTRO	
Cidade Rebouças		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (quando for diferente do estabelecimento principal) composto em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE 4.000) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4645109, 4723700, 4726099, 4726800, 4741500, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300		Descrição de Atividade recalçados, de artigos esportivos, de artigos de vestuário e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de lubrificantes para veículos automotores, de tintas e materiais para pintura, de tecidos, de produtos especializados em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos ortopédicos, de automóveis, caminhões, e utilitários novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores, de perfumarias e cosméticos de arte e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017		DÚVIDA E INSCRIÇÃO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Alexandre Franca	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEL. SINDO. POR LIQUIDAR SE E ARQUIVAR SE <input checked="" type="checkbox"/>		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000646873	

03/03/14
JOHNNY REGIS STRUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Recrute 27372017 CPJ: 928.258.221.34




CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2017 11:17 SOB Nº 41100176880.
PROTÓCOLA: 170311252 SA 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41100176888.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CORITIBA, 02/02/2013
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		NOME DO FILHO (preencher somente se for diferente do nome da mãe)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (sobrenome, nome abreviado)			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REPARTIÇÃO (se aplicável)	
Masculino		Concurso Universal	
FILHO DE (pai)		Mãe	
ANTONIO GALDINO FRANÇA		IRIA MARIA POPA FRANÇA	
NASCIMENTO (dia de nascimento)		IDENTIDADE (registro)	
22/07/1977		02421181840	
ORGANISMO REG. (Órgão de competência e registro profissional)		UF	
XXX		PR	
CNPJ (quando aplicável)		CNPJ (quando aplicável)	
XXX		073.000.049-50	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Rebouças		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
999 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
999 (1) INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO		MUNICÍPIO	
RUA JOSE AFONSO STEIRA LOPES		303	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA 04		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Rebouças		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - que poderá ser pago em parcelas em reais	
50.000,00			
LISTA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Físico)		Descrição do objeto	
Atividade Principal 7490104		produtos alimentícios de bebidas; de artigos do uso doméstico; de acabamentos gráficos; de artigos de papelaria; de materiais de construção; de artigos de plástico e gelado; produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos odontológicos; de medicamentos e drogas de uso humano; de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;	
Atividades Secundárias 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789090, 6120501, 6209100, 6920601, 6920602, 7717000, 7719003, 8130300, 9001902, 9312600, 9529100			
MARCA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL		MARCA DE REGISTRAÇÃO NO IPI	
25/01/2017		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/01/2017		<i>Jose Alexandre Franca</i>	
DEPOSITO PÚBLICO SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

03/02/2017
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Secret 27332017 CPF: 918.358.219-24




CIRIPLICADO O REGISTRO EM 02/02/2017 21:27 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 17031252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. MIRA: 41108176888.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000097

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (obrigatório somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NOME DO USUÁRIO (prezado) Constituinte Universal	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO GARDINO FRANÇA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano completo) 22/07/1977		CPF (prezado) 02421183840	
ESTADUADO POR (estado de origem - código de estado de origem) XXX		UF PR	
DESCRIÇÃO DA RUA (logradouro - no, nº, etc.) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA		NÚMERO 511	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX		CEP 08445-000	
MUNICÍPIO Rebouças		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possa impedir o registro de empresário a requerer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 089 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 089 1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EM PORTUGUÊS JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOCAL DO ENDEREÇO (logradouro, no, nº, etc.) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	
CÓDIGO DE ENDEREÇO SALA 04		CEP 84330-000	
MUNICÍPIO Rebouças		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 54.000,00		VALOR TÍPICO DA TAXA (obrigatório) inscrição em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADES DE EXERCÍCIO (CNAE Fiscal) Atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, motocicletas, peças e acessórios novos para veículos automotores; Fraseção de serviço de manutenção e reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis estofados; pintura e montagem de móveis esportivos de madeira a esquadrias de metal; instalações elétricas comerciais e residenciais; manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção hidráulica e gás; instalação e manutenção de sistemas de telefonia; atividade de paisagismo.		CÓDIGO DE ATIVIDADES DE EXERCÍCIO (CNAE Estatística) 7490104	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>	
DE FRENTE. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

03/03/2017

[Signature]

JOHNNY REGIS SEPUNAR OTTO
Administrador de Administração
Telefone: 7112.1017 Cep: 928.258.119.34



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 17031252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

030098



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Formulário 001

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA FILIAL		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver no NIRE)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura)			
JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	SISTEMA DE REGISTRO DE CASAMENTO		
Masculino	Comunhão Universal		
FILHO DE (mãe)		Pai	
ANTÔNIO GALDINO FRANCA		IRIA MARIA POPA FRANCA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	CPF (sem zeros à esquerda)	Orgão emissor	UF
22/07/1977	02421183840	DETRAN	PR
LPI (Número)			
023.000.049-50			
EMANCIPADO POR (nome completo) - se não for, deixar em branco			
XXX			
MATER (LADO DA LOCOMOÇÃO - na av. ou)		NÚMERO	
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA		511	
COMPLEMENTO	BARRIO/CELESTINO	CEP	
XXX	CENTRO	08455-000	
MUNICÍPIO	UF		
Rebouças	PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
089 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
089 (1) INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LUGAR DE ABANDONAR (rua, av.)		NÚMERO	
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		305	
COMPLEMENTO	BARRIO/CELESTINO	CEP	
SALA 04	CENTRO	84530-000	
MUNICÍPIO	UF		
Rebouças	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)	EMAIL	
50.000,00	cinquenta mil reais	CORDICOM@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 41.00)		Descrição da Atividade	
71911E1 Atividade de Engenharia		construção civil; obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização -- ruas, esgotos, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de telefonia móvel celular; reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF
25/01/2017	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF
15/01/2017	<i>Jose Alexandre Franca</i>		PR

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO:



PR1170000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

02/03/2017

JOHNNY REUS SZUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Telefone 21372017 - CPF: 918.204.175-14




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176080.
PROTOCOLO: 170311252 OE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415225. NIRE: 4118817688B.
JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEOP)		NIRE DA FILIAL (quando houver, no ato de registro e PELO)	
XXX		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome e sobrenome)			
JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILERA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE REGISTRO	
Masculino		Comunhão Universal	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ANTONIO GALDINO FRANCA		IRIA MARIA POMPA FRANCA	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)		IDENTIFICAÇÃO (quando houver)	
23/07/1977		02421123840	
UF (quando houver)		DETRAN	
PR		023.000.049-00	
EXEMPLO DE ENDEREÇO (quando houver, no ato de registro e PELO)			
XXX			
DOMICÍLIO (LUGAR DO DOMICÍLIO - rua, nr, etc)			NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			511
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CATEGORIA DE ENDEREÇO	
XXX		CENTRO	
CEP		PAIS	
08455-000		BRASIL	
E-MAIL			
CONDICOM@YAHOO.COM.BR			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não há litígios com o registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (INSCRIÇÃO)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LUGAR DO ENDEREÇO (quando houver)			NÚMERO
RUA JOSE APOINSO VIEIRA LOPES			303
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CATEGORIA DE ENDEREÇO	
SALA 04		CENTRO	
CEP		PAIS	
84550-000		BRASIL	
E-MAIL			
CONDICOM@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Negócio	
7490104 Atividade Secretária		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hospitalares; cocadernação e plastificação de impressões; locação de estuques e equipamentos para eventos; paleas, banheiros públicos, tendas, organização e feiras; produção musical; locação de máquinas para lavagem e tinturetagem; assessoria em licitações para empresas e órgãos públicos; atividade de consultoria contábil e tributária; atividades de prestação de serviços.	
DATA DE PROFISSÃO ANTERIOR		NÚMERO DE PROFISSÃO ANTERIOR	
25/01/2017		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/01/2017		<i>Jose Alexandre Franca</i>	
DEFERIDO PUBLICAR SEM ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

03/03/2017
JONNY REIS SPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 21312/07 CNJ: 012.158.210-24



CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SRB N° 41108176880.
 PROTOCOLO: 170311232 DE 17/01/2017. CRAIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700415235. NIRE: 41108176880.
 JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertas Seguros
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2017
 www.empresaFacil.pr.gov.br

10 TABELONATO DE NOTAS
 Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
 SELD TIHLC.95B20.LFUSA-09985.LFCS
 Consulte em www.funparpen.com.br
 Reconheço, por AUTENTICA, a(s) firma(s)...
 de: JOSE ALEXANDRE FRANÇA.....
 assinado em minha presença e identificado
 como o próprio por documento idôneo.
 00089593(001-000126144)*****
 DOU FE.....

Irati, PR, 26 de Janeiro de 2017.


Em testemunho da verdade:

Van Tienen

Odete Van Tienen

02/03/17

JOHANN KREGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Estado 21707017 CPF: 926.262.773-34

E
W
P
ka
g




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176888.
 PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700415235. CIPE: 41108176888.
 JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Esque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2017
www.empranofacil.pr.gov.br

JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 9074140278
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017.
PROCESSO Nº 42/2017

000101

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, sediada na Rua Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, sala 04, Bairro Centro, na cidade De Rebouças Estado do Paraná, Telefone (42) 34572895, e-mail para contato, zcfranca@hotmail.com, neste ato representada pelo SR. JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador da cédula de identidade RG 02421183840, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão presencial nº 26/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Rebouças, 01 de Março de 2017.


JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Empresário

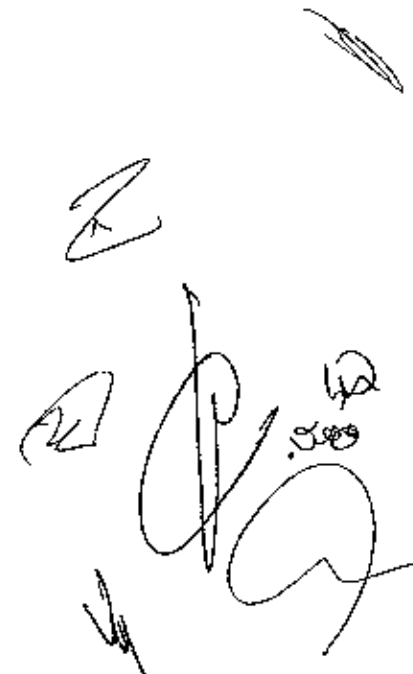
27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 Incrição: 9074140278
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, SALA 04, Cento, Rebouças/PR.
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895



JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 9074140278
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017.
PROCESSO Nº 42/2017

000103

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

A empresa JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador do Documento de Identidade nº 02421183840, inscrito no CPF sob o nº 023.000.049-50. DECLARA sob penas da Lei, que cumpre os requisitos legais MICROEMPRESA, art. 3 da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita quaisquer dos impedimentos do art. 4º, deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 art.1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito a contratação, estando sujeita as sanções prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rebouças, 01 de Março de 2017.


JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Empresário

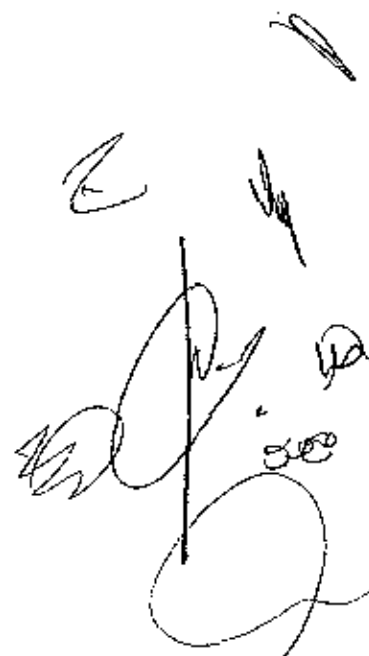
27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 Incrição: 9074140278
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, SALA 04, Centro, Rebouças/PR.
CEP: 84550-000
Telefons: (42) 34572895



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.668/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 157
 C.E.P.: 84628-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 26/2017 - PR**

Processo Administrativo: 49/2017
 Processo Licitatório: 42/2017
 Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 8200 CX 268 - Bairro: VICE KING
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 16.854.821/0001-25 Inscrição Estadual: 266856583

Telefone: 4235224933

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Prazo Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 20X1,00 P51	23,50	KPM	0,0000	23,50	7.050,00
2	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM Ø 30X1,00 SARMACÃO	29,70	KPM	0,0000	29,70	20.790,00
3	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples P5-1 - Ø 40x1,00m	42,70	KPM	0,0000	42,70	85.400,00
4	250,00	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 30X1,00 PA1	208,00	KPM	0,0000	208,00	52.000,00
5	200,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACIÇO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL ØN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEFINIDA DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 8795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	279,00	KPM	0,0000	279,00	55.800,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	538,00	KPM	0,0000	538,00	53.800,00
7	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 X 1,00 PA1	1.623,00	KPM	0,0000	1.623,00	81.150,00
Total Geral:							356.440,00	

Ne prego caide já estão incluídas imposts, taxa e encargos sociais, abrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e frete, assim como outras despesas quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. Validade desta proposta comercial: 60 (sessenta dias) de data limite para a entrega dos envelopes. Prazo de entrega imediato e fracionado, de acordo com a solicitação de licitante.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

PORTO UNIAO, 2 de Março de 2017

16.854.821/0001-25
 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
 Rua Marechal Deodoro, 8200 - CX 268
 Bairro Vice King - Porto Uniao - SC
 CEP: 89.400-000 - Porto Uniao - SC

SAL MARCEL DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.608/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 26/2017 - PR**

Processo Administrativo: 49/2017
 Processo Licitatório: 42/2017
 Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**

Endereço: **ESTRADA PARA BALSA NOVA - Bairro: CAMPO DO MEIO**

Cidade: **CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83804-140**

CNPJ: **06.885.679/0001-20** Inscricão Estadual: 9032048347

Telefone: 41 33994141

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PSI	23,50	TT	0,0000	23,00	8.900,00
2	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 0,30X1,00 SIA RIMAÇÃO	29,70	TT	0,0000	29,00	20.300,00
3	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PSI - 0,40X1,00m	42,70	TT	0,0000	42,00	84.000,00
4	250,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	209,80	TT	0,0000	200,00	50.000,00
5	200,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 9890 - TUBOS DE CONCRETO - NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS - NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211, AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS	279,00	TT	0,0000	270,00	54.000,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	538,00	TT	0,0000	530,00	53.000,00
7	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	1.623,00	TT	0,0000	1.580,00	79.000,00
Total Geral:							347.204,00	

(Valores expressos em Reais R\$.)

Reservado para Observações do Fornecedor:
 E-mail: secretubos@uol.com.br / Validade de proposta: 60 dias / Prazo de entrega: 5 dias após recebimento da ordem de compra / Banco do Brasil Ag: 0695-5 C/c: 29.184-6

Total por Extensor: (trezentos e quarenta e sete mil duzentos reais)

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

CAMPO LARGO, 2 de Março de 2017

ESTRADA DA BALSA, 1500
 CAMPO DO MEIO - CEP 83804-140
 CAMPO LARGO - PR

FERNANDO CARRO FILHO
 REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.668/0001-09 Telefone: 564 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 26/2017 - PR
Processo Administrativo: 49/2017
Processo Licitatório: 42/2017
Data do Processo: 16/02/2017
Folha: 1/1

Fornecedor: CIMENTELA IND. DE TELAS E ART. DE CONCRETO LTDA.
Endereço: RODOVIA BR-280 KM 220,3 Nº 1.600 - Bairro: CAMPO DA AGUA VERDE
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
CNPJ: 78.527.645/0001-74 Inscrição Estadual: 251079973
Telefone: 4736242346

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descia.	Preço Unitário	Preço Total
1	320,00	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 20X1,00 PS1	23,50	CIMENTELA	0,0000	23,00	6.960,00
2	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM Ø 30X1,00 ARMADAÇÃO	29,70	CIMENTELA	0,0000	28,80	20.160,00
3	2.000,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - Ø 40X1,00m	42,70	CIMENTELA	0,0000	41,40	82.800,00
4	260,00	UN	TUBO DE CONCRETO Ø 80X1,00 PA1	209,80	CIMENTELA	0,0000	200,00	50.000,00
5	200,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO	279,00	CIMENTELA	0,0000	270,50	54.100,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO : 50X1,00 PA1	536,00	CIMENTELA	0,0000	521,00	52.100,00
7	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	1.623,00	CIMENTELA	0,0000	1.600,00	80.000,00

Reservado Para Observações do Fornecedor:
CONCORDAMOS E ATENDEMOS TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E ANEXOS DO MESMO. Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da data do protocolo, conforme Edital. Prazo de entrega 5 dias conforme edital 26/2017.

Total Geral: 346.060,00

(Valores expressos em Reais R\$)

78.527.645/0001-74
CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

RODOVIA BR 280 - Nº 1.600
CAMPO D'AGUA VERDE - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

Total por Extensão: (trezentos e quarenta e seis mil sessenta reais)

CANOINHAS, 27 de Fevereiro de 2017

ANDRÉ ELIAS PIERMANN
REPRÉSENTANTE LEGAL - ENGRº CIVIL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 187
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

2017
 025
 005
 005

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo: 49/2017
 Processo Licitatório: 42/2017
 Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: **JOSE ALEXANDRE FRANÇA**
 Endereço: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303 SL. 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: REBOUÇAS UF: PR CEP: 84550-000
 CNPJ: 27.013.947/0001-93 Inscrição Estadual: 9074140278

Telefone: 4234572895

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	380,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,08 PS1	23,50	IMPREART	0,0000	23,50	7.050,00
2	700,08	UN	TUBO DE CONCRETO COM 0,30X1,80 S/ARMADURAÇÃO	29,70	IMPREART	0,0000	29,76	20.790,00
3	2.800,00	UN	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m	42,70	IMPREART	0,0008	42,70	85.400,00
4	250,80	UN	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	209,80	IMPREART	0,0008	209,90	52.450,00
5	200,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO	279,00	IMPREART	0,0000	279,00	55.800,00
6	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	538,08	IMPREART	0,0000	538,00	53.800,00
7	50,00	UN	TUBO DE CONCRETO 2,80 x 1,00 PA1	1.623,00	IMPREART	0,8000	1.623,00	81.150,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 80 DIAS.

Total Geral: 356.448,00

(Valores expressos em Reais R\$)

27.013.947/0001-93

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
 Sala 04-Centro

Total por Extensão: (prezinhos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

REBOUÇAS, 2 de Março de 2017


 JOSE ALEXANDRE FRANÇA
 EMPRESARI B.

CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR








REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NOME DA FILIAL (caso das empresas de administração única) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem apelidos) JOSE ALEXANDRE FRANÇA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		NÍVEL DE ENSINO (C/EM) Ensino Superior		
FILHO DE (S) ANTÔNIO GALDINO FRANÇA		MULHER (S) SRA MARIA POPA FRANÇA		
NASCIMENTO EM (dia e mês) 22/07/1977		IDENTIDADE (data) 02421183840		CPF DETRAN PR 023.000.044-50
EMANCIPADO POR (nome de autoridade - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA				NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 08455-000
MUNICÍPIO Ribeirão Preto				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário. Circunstâncias: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 088 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME SOBSCRITORA JOSE ALEXANDRE FRANÇA				
LOGRADOURA (rua, praça) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES				NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 84550-000
MUNICÍPIO Ribeirão Preto		UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICOR@VAHDO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DE CAPITAL - (em reais) cinquenta mil reais		
CÓDIGOS DE ATIVIDADE FUNDADAORA (CNAE - Brasil) Atividade Principal: 749-31/04 Atividades Secundárias: 4822901, 3314702, 3319800, 4120400, 4213800, 4294501, 4313400, 4321500, 4322301, 4333101, 4330407, 4399102, 4399103, 4511101, 4530701, 4530703, 4530705, 4644301		Descrição de Atividade Comércio Varejista de esquadrias de metal, portas, janelas, de brinquedos pedagógicos; de carteiras escolares; de telas, alambiques e artigos de serralheria; de móveis e eletrodomésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de madeira compensada, serrada e aglomerada; de tubos, ferrões e conexões em PVC; de materiais de informática e periféricos; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos.		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 25/01/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNIS XXX		TRANSMISSÃO DE BENS OU DIREITOS DE OUTRA PESSOA JURÍDICA UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Alexandre Franca		
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000646823		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 01108176880.
PROTOCOLO: 200311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11780415235. NIRE: 41188176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Seguros
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - Nº DA AZE: XXX		Nº DA FOLHA (preenchido automaticamente pelo sistema e não deve ser alterado): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE ALEXANDRE FRANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE EMPRESA (opcional) Comunidade Universitária	
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO FRANCA		(mãe) IRIA MARIA POPIA FRANCA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/07/1977		IDENTIDADE (número) 02421183840	
ESTADO DE REGISTRO PR		CÓDIGO DE REGISTRO 023.000.040-SU	
BALANÇADO PIS (valor de contribuição e percentual em caso de cancelamento) XXX			
DOMICILIADO NA ILUMINADORA - rua, nº, nº.º RUA CLARA BARBOSA DA COSTA		NÚMERO 311	
COMPLEMENTO XXX		CNPJ 08433-000	
MUNICÍPIO Ribeirão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (I) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA			
LOCALIDADE (rua, nº, nº.º) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 310	
COMPLEMENTO SAL A 04		CNPJ 84550-000	
MUNICÍPIO Ribeirão		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) cinquenta mil reais	
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) Atividade Industrial 7490104 Atividade de Comércio 4645101, 4645103, 4649399, 4723700, 4729699, 4732600, 4741509, 4744002, 4744003, 4744005, 4744009, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300		Descrição de Atividade detentivos; de artigos esportivos; de artigos do vestuário e acessórios; de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes para veículos automotores; de óleos e materiais para pintura; de acessórios de produtos especializados em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos de papelaria; de automóveis, caminhões e utilitários novos e usados; peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneumáticos e câmbios de aço de	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 25/01/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR XXX	
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Alexandre Franca	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR170000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRE EM PZ/ST/1817 11:17 SRS Nº 41108176888.
 PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11788415235. MIRM: 41108176888.
 JOSE ALEXANDRE FRANCA

Libertad 8ªguis
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials

03



000110

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA JCCF XXX		NIRE DA JCCF (quando o requerente não estiver no Brasil) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação) JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
FILIAÇÃO Mascitino		FORMA DO CASAMENTO Comunhão Universal	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO CALDINO FRANÇA		FILIAÇÃO (mãe) IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIMENTO EM (dd/mm/aaaa) 22/07/1977		IDENTIDADE (numero) 02421143840	
ESTADO DO NASCIMENTO PR		CITY (numero) 023.000.049-58	
DECLARAÇÃO DO ESTADO CIVIL (se for casado, indicar o nome do cônjuge e o estado civil) XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc.) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			
LUGAR DE DOMICILIO XXX		CEP 08455-000	
CITY Rebouças		UF PR	
DECLARAÇÃO: sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 086 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (3) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME IMPRIMÍVEL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
ENDEREÇO (cep, etc.) RUA JOSE ABRÃO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	
CITY (cep, etc.) SALA 81		CEP 84550-000	
CITY Rebouças		UF PR	
FAZ BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (COD-MAIL) CORDICON@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 58.800,00		VALOR DO CAPITAL - em português cinquenta e oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA (CNAE 4 dígitos) 7490104		Descrição do Objeto produtos alimentícios de bebidas; de artigos de uso doméstico; de acabamentos gráficos; de artigos de papeleria; de materiais de construção; de artefatos de madeira e gesso; produtos de confeitaria, confeitaria, filamentos, gesso e materiais semelhantes; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; de produtos odontológicos; de medicamentos e drogas de uso humano; de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;	
ATIVIDADE DE ECONOMIA (CNAE 5 dígitos) 4759099, 4761003, 4763001, 4763602, 4772500, 4773300, 4781408, 4789099, 6120501, 6209100, 6209601, 6920602, 7721700, 7739003, 8130508, 9181902, 9512600, 9523105			
DATA DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE 25/01/2017		NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 25/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Alexandre Franca</i>	
INFERIÇÃO PÚBLICA SE E AQUIVALENTES		AUTENTICAÇÃO	
		PRF170000640873	

PARA USAR EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 11:17 SOB Nº 41108174000.
PROTÓCOLO: 17031252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11708415238. NIRE: 41108174000.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, B2/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

04


000111



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registros Empresariais e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE (N.º SEIC)		CÍVIL DA FILIAL (preencher por solicitação do requerente - N.º 6)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE (em)		MÃE	
ANTÔNIO GALDINO FRANÇA		IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
N.º DT DO IAP (data de nascimento)		IDENTIFICADOR	
22/07/1977		02421183840	
ENDEREÇO DO FUX (cidade, UF, estado/cep, e endereço eletrônico de contato)		UF	
XXX		PR	
DOMICÍLIO (Cidade, UF e N.º do imóvel)		NÚMERO	
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA		511	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		08455-000	
Município		UF	
Rebouças		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESÁRIO			
JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA			
ENDEREÇO (Cidade, UF e N.º do imóvel)		NÚMERO	
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		303	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA 01		84550-000	
Município		UF	
Rebouças		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
50.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (em words)		CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	
Quarenta mil reais		CORDICOM@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA LOCAL (REAL PROD)		Descrição do tipo	
7490104		de peças e acessórios para veículos automotores; prestação de serviços de manutenção e reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis escolares; pintura e montagem de móveis escolares de madeira e esquadrias de metal; instalação elétrica comercial e residencial; manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção hidráulica e gás; instalação e manutenção de sistemas de telefonia; atividade de patinação;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CEN	
25/01/2017		XXX	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO REGISTRO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
25/01/2017		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
José Alexandre França		PR	
DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000646873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOE Nº 4116R176880.
PROTOCOLO: 17832252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12700425235. NIRE: 41108176800.
JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-ERRAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Handwritten signatures and initials

000112 05

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome)			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO(A)	
SEXO		ESPECIAL DE REGISTRO (se houver)	
Masculino		Comunidade Universitária	
NOME DO(S) FILIAL(ES)		NOME DO(S) FILIAL(ES)	
ANTONIO GALDINO FRANÇA		IRIA MARIA POPELA FRANÇA	
NASCIMENTO (AA) (MM) (DD) (AAAA)		IDENTIFICAÇÃO (Número)	
22/07/1977		01421183848	
NASCIMENTO (AA) (MM) (DD) (AAAA)		CPF	
		PR	
NASCIMENTO (AA) (MM) (DD) (AAAA)		CPF (Filial)	
		023.000.049-50	
NOME DO(A) ENDEREÇO (Rua, Av, Alameda, etc.) - Indicar o nº da casa			
XXX			
NOME DO(A) ENDEREÇO (Rua, Av, Alameda, etc.)			
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		511	
BARRIO/QUARTO		Cidade	
CENTRO		0455-000	
MUNICÍPIO		UF	
Rebique		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
088 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
089 (1) INSCRIÇÃO		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGR EDUARDO VIEIRA LOPES			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA 04		303	
BARRIO/QUARTO		Cidade	
CENTRO		0455-000	
MUNICÍPIO		UF	
Rebique		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PASS	
50000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
cinquenta mil reais		CORDICON@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do CNAE	
7490-04		Construção civil; obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização - ruas, estradas, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de condomínio; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de telefonia móvel celular; reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		ALTERAR DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
25/01/2017		XXX	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NESTE ANTESOR	
25/01/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
José Alexandre França			
DEFERIR: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170009646875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 11:17 SOB Nº 41182176880.
PROTÓCOLO: 170311252 de 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11788415235. NIRE: 41182176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Liberto S Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

07

000114

19 TABELIONATO DE NOTAS
 Itati - Paraná - Fone: (42) 3422-3664
 SELD TITUL: 93620 LFVSA-UPRNS LpCS
 Consulte em www.funaren.com.br
 Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s).....
 de: JOSE ALEXANDRE FRANÇA.....
 assinado em minha presença e identificado
 como o próprio por documento anexo,
 00889553 (001-000126144).....
 Dou Fé.....

Itati, PR, 26 de Janeiro de 2017

Em testemunho da da verdade.

Siemen

Siemen Van Tienen

[Handwritten signatures and initials]




CERTIFICO O REGISTRO EM E2/EZ/2017 11:17 SOB Nº 41188176880.
 PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700415235. NIRE: 4110817688E.
 JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad e Aguiar
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			000115	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.013.947/8881-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 82/42/2417
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.94-1-84 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-81 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.19-8-80 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-08 - Construção de edifícios 42.13-8-88 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-91 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-08 - Obras de terraplenagem 43.21-5-80 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-81 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-82 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-82 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-43 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos 45.38-7-81 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-83 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.44-3-81 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresa (Individual)				
LOGRADOURO R JOSE AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 84.558-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3457-2995		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 92/42/2917	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2017 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

09

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000116
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.013.947/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2017	
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME				
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-90 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-41 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-04 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchões 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarranhô 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOSÉ AFONSO VIEIRA LOPES		NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 04	
CPF 04.554-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CIDADE REBOUCAS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3457-2895		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2017 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at the top right.
- Initials "JP" below the signature.
- Signature "Jose" below the initials.
- Initials "EF" and "RD" at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000117	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.013.947/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2017
NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.99-6-99 - %26 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.26-6-61 - Atividades de contabilidade 69.26-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palco, esboço e outros estruturas do tipo temporário, exceto andaim 91.30-3-00 - Atividades psicopedagógicas 96.81-9-02 - Produção musical 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.23-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE AFONSO VIEIRA LOPES	NÚMERO 363	COMPLEMENTO SALA 64	
CPF 84.550-680	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3457-2695	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2017 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000118

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:28 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **5472.72CB.E07E.5D40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

000119

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015977825-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.013.947/0001-93

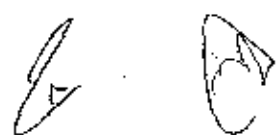
Nome: **JOSE ALEXANDRE FRANCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000120

13

Certidão Negativa de Débitos Nº 146 / 2017

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JOSE ALEXANDRE FRANÇA CPF/CNPJ: 02300004950

Contribuinte: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME
CPF/CNPJ: 27.013.947/0801-93
Lagradouro: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, Nº: 303
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento: SALA 04
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 013633148143488
LICITAÇÃO

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, segunda-feira, 27 fevereiro, 2017

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000121

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME**
 CNPJ: **27.013.947/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:22:28 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **5472.72CB.E07E.5D40**

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

15

IMPRIMIR VOLTAR



000122

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27013947/0001-93
Razão Social: JOSE ALEXANDRE FRANCA
Nome Fantasia: REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL
Endereço: R AFONSO VIEIRA LOPES 303 SALA 4 / CENTRO / REBOUCAS / PR / B4550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022015230234801273

Informação obtida em 27/02/2017, às 16:11:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jose



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.013.947/0001-93

Certidão nº: 125222477/2017

Expedição: 27/02/2017, às 16:41:37

Validade: 25/08/2017 \sphericalangle 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
REBOUCAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
CADASTRO

Empresa ►► Fácil

000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3164/2017

Nome Fantasia: REBOUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL

Razão Social: JOSE ALEXANDRE FRANÇA

CNPJ: 27.013.947/0001-93

Inscrição Municipal: 3185

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 6920-8/01 - Atividades de contabilidade (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 6130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 8920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 6120-5/01 - Telefonia móvel celular (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço), 4399-1/02 -

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Rebouças **Endereço:** RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303, SALA 04, CENTRO

CEP: 84550000

Local e data: Rebouças, quinta, 09 de fevereiro de 2017

030125

Vencimento: sábado, 30 de junho de 2018

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES

Departamento de Tributação e Cadastro

Observação

DIURNO

Código de Autenticidade: 17XKU2AF1N

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA DEMISE DE FATIMA DOMINGUES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000125

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que “não consta” distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME

CNPJ: **27.013.947/0001-93**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 14 de fevereiro de 2017.

Andréia de Lima Bistewicz

Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Costas: Certidão R\$ 28,25
Prazo de Validade: 30 dias

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depósito Público
e Avaliador Judicial da Comarca de Rebouças-Paraná

Rua: Germano Veiga s/nº

20

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 9074140278
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017.
PROCESSO N.º 42/2017

000127

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.947/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador da cédula de Identidade RG 02421183840, e do CPF nº 023.000.049-50, DECLARA, sob penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

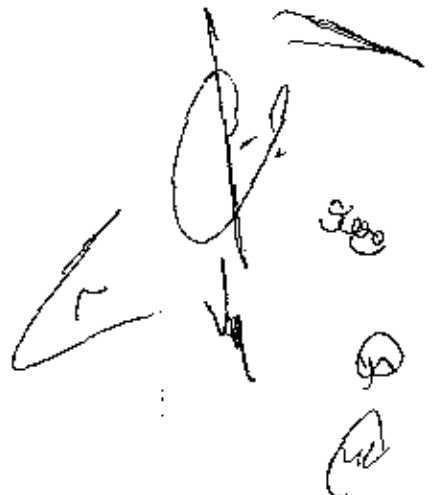
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rebouças, 01 de Março de 2017.


JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Empresário

27.013.947/0001-93
JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME
Rua José Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro
CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 Inscrição: 9074140278
Rua: José Afonso Vieira Lopes, nº 303, SALA 04, Centro, Rebouças/PR.
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895


300
90
100

21

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 9074140278
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017.
PROCESSO Nº 42/2017

000128

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

JOSE ALEXANDRE FRANÇA ME, sediada na Rua Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, sala 04, Bairro Centro, na cidade de Rebouças Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sub o nº 27.013.947/0001-93, por intermédio JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador da Carteira de Identidade RG 02421183840, e do CPF nº 023.000.049-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rebouças, 01 de Março de 2017.


JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Empresário

[27.013.947/0001-93]

JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME

Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro

[CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR]

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 Inscricao: 9074140278
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes, nº 303, SALA 04, Centro, Rebouças/PR.
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284985

9º (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000129

Página 1

KENNY WILLIAMS MORES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - PR, na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, LUIZ HENRIQUE MORES, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.389-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai CARLOS HENRIQUE MORES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR, sócios componentes da sociedade empresarial TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ. No. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, 1500, bairro Itaquê, CEP 83.804-140, cidade de Campo Largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e última alteração do contrato social arquivada sob n.º 20141748958, por despacho em sessão do dia 15 de Abril de 2014, de comum acordo resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o Capital Social de empresa de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o aproveitamento das reservas de lucros no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente alteração contratual o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Kenny Williams Mores	261.900	261.900,00	52,38
Luiz Henrique Mores	238.100	238.100,00	47,62
TOTAL	500.000	500.000,00	100,80

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 123, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA-EPP.

CNPJ N.º 06.885.679/0601-20

NIRE n.º 41205284985

KENNY WILLIAMS MORES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, portador da

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284965

9ª (NDNA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000130

Página 12

Carteira de Identidade RG nº 8.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, e **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 63.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-486, Campo Largo-PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ. N.º 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, nº 1500, bairro Itaquí, CEP 83.604-140, cidade de Campo Largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e alterações posteriores resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**.

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Estrada para Balsa Nova, nº 1500, bairro Itaquí, CEP 83.604-140, podendo abrir filiais, departamentos ou agências e funcionar em qualquer parte do Brasil.

3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO (2330-3/99)**;
- o **COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (47440/99)**;
- o **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02)**;
- a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR (77195/99)**.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 28 de julho de 2004.

5ª - O Capital Social, integralmente subscrito e realizado pelos sócios é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Sendo a seguinte a divisão das quotas proporcionalmente a participação dos sócios na formação do Capital Social:

6ª - O sócio **KENNY WILLIAMS MORES**, participa na formação do capital social com 261.900 (duzentos e sessenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais), equivalentes a 52,38% (cinquenta e dois por cento, aproximadamente) do total do capital social, o sócio **LUIZ HENRIQUE MORES**, participe na formação do Capital Social com 238.100 (duzentos e trinta e oito mil e cem)

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'ST/15' at the bottom right.

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 86.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284985

9ª (NDNA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000131

Página 13

quotas, no valor de R\$ 238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais), equivalentes a 47,62% (quarenta e sete por cento, aproximadamente) do total do total do capital social. O valor referente as quotas acima é integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar expressamente ao outro sócio, especificando o preço, prazo, forma de pagamento e demais condições da venda, para que este exerça ou declinem expressamente do seu direito de preferência.

Parágrafo único: O direito de preferência deverá ser exercido em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação.

10ª - A sociedade será administrada pelo sócio **KENNY WILLIAMS MDRES**, que ficam investidos na função de sócio administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual caberá o uso da firma individualmente e a representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, prestar aval, fiança, endosso ou caução, sem o consentimento expresso do outro sócio.

11ª - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de remuneração "pro labore", uma quantia mensal, a ser fixada em comum acordo entre os mesmos, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda.

12ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas contábeis pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas cotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

13ª - Os sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberarem sobre o resultado das contas do exercício anterior, bem como outros assuntos de interesse da sociedade, nos termos dos artigos 1.071, 1.072 e 1.078 do Código Civil Brasileiro.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

[Handwritten signatures and initials]
3/15

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0801-28

N.I.R.E. n.º 412.85284985

8º (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000132

Página | 4

sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15º - O sócio administrador, HENNY WILLIAMS MÖRES declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16º - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo (PR) para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato pactuado, inclusive as omissas.

E, por assim terem justo e contratado, levram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Campo Largo, 15 de Setembro de 2014.

Kenny Williams Mores

Luiz Henrique Mores

Representado por seu pai

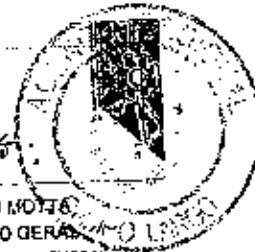
Carlos Henrique Mores

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 20145345513
Protocolo: 14/634551-3, DE 29/09/2014

Empresa: 41 2 0520490 5
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE
CONCRETO LTDA - EPP

SÉBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the date 4/15.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

820133

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.865.679/8801-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASERTURA 26/07/2004
NOME EMPRESARIAL TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.38-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-8-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 40.38-2-82 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PARA Balsa Nova	NÚMERO 1586	COMPLEMENTO
CEP 83.604-140	Bairro/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3399-4141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2017 às 08:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000134

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 06.885.679/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:34 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: 492B.0F4D.AA85.1D26
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

6/15



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000135

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015896733-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.885.679/0001-20

Nome: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTOA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
3304/2017

000136

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 120430 - TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ/CPF: 06.885.679/0001-20
Endereço: ESTRADA PARA BALSA NOVA, 1500
Complemento: CAIXA POSTAL, 600
Bairro: ITAQUI
Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 30 de janeiro de 2017.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000137

Inscrição: 06885679/0001-20

Razão Social: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTOA

Endereço: EST PAR Balsa Nova 1500 / JARDIM ITAQUI / CAMPO LARGO / PR /
63604-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

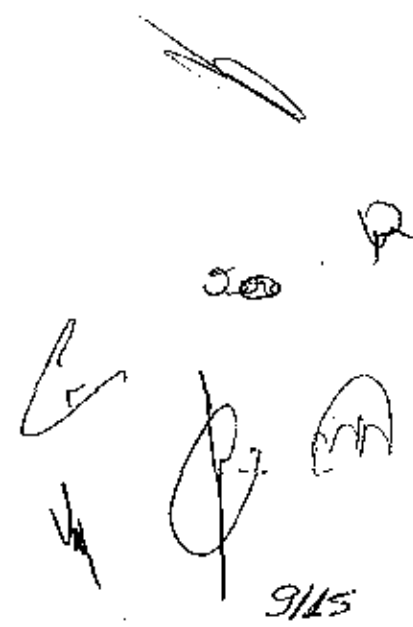
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020705273652019324

Informação obtida em 23/02/2017, às 08:26:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.885.679/0001-20

Certidão nº: 125078761/2017

Expedição: 23/02/2017, às 08:21:54

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTOA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.885.679/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

10/15



ESTADO DO PARANÁ

000130

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL BIGATTI CENYRÓ - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
Fone/Fax: (041) 3261-5000 (041) 3261-5000

ALVARÁ Nº 11.901

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9397	CONTROLE DE EMISSÃO	661/2017
EXERCÍCIO	2017	DATA DE VALIDADE	27/05/2017
LIVRO	60	FOLHA	15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

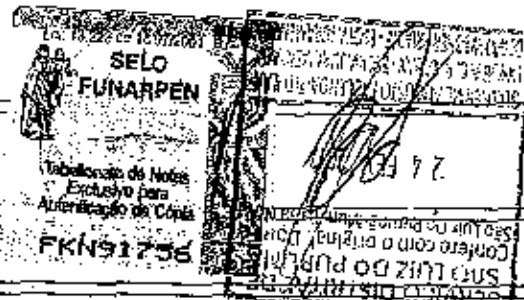
Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal Lei-2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL TECNOTUBDS TECNOLOGIA EM TUBDS DE CONCRETO LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME TECNOTUBOS LTDA			
LOGRADOURO EST PARA Balsa Nova	NÚMERO 1500	Cad. Imobiliário (IPTU) 224804	
CEP 83.604.140	BARRIO CAMPO DO MEIO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	ESTADO PR
CPF / CNPJ 06.886.679/0001.20	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90320483-47	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 22/10/2004	ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA 5616,70

Atividade Principal 2330.3/99.09	- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIEROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEME	NORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Das 07:00 as 18:00
Atividade e Serviços	4744.0/99.90 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
	4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,	
	7719.5/99.00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	

OBSERVAÇÃO
alvara provisório - aguardando laudo bombeiros 2017

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
IVO ROQUE SCAPIN



O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 27/01/2017

CARLOS ALBERTO MARTINI

JOÃO ANTONIO SCARPIM
Dirctnr. Dpto. de Rendos e Atividades Econômicas

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMAÇÕES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização espacial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Cote pelo Seu futuro.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000140

Inscrição no CAD/ICMS: 90320483-47 Inscrição CNPJ: 06.885.679/0001-20 Início das Atividades: 10/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
Título do Estabelecimento: TECNOTUBOS
Endereço do Estabelecimento: EST PAR Balsa Nova, 1580 - ITAQUI - CEP: 83604-140
Fone: (41) 3399-4141
Município de Instalação: CAMPO LARGO - PR, C/ESDE 10/2804
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2817
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2338-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, BESSID E MATERIAIS SEMELHANTES
4744-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4830-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

CPF	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
085.378.469-40		KENNY WILLIAMS MORES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
868.138.389-64		LUIZ HENRIQUE MORES	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 25/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90328983-47

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2017 18:34:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

12/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

000141

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601468

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
EDICLEIA BERTON BAPTISTEL
SELMA KAMANSKY
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
SUELEN LOPES
JULIANA SCAPIN
ALINE CARMEN BERTOJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

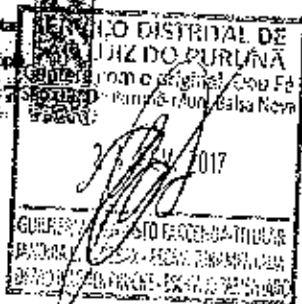
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ 06.885.679/0001-20, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 26 de Janeiro de 2017, 14:58:14

[Handwritten Signature]
Edicleia Berton Baptiste
Auxiliar Juramentada
EDICLEIA BERTON BAPTISTEL



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

[Handwritten marks]
13/15

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017 PROCESSD nº. 42/2017

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA., inscrito no CNPJ nº 06.885.679/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Miró Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.466.277 e do CPF nº 320.740.269-00, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cruz Machado, 03 de março de 2017.

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho

Previdenciado

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA

ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2017 PROCESSO nº. 42/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA., sediada Estrada para Balsa Nova 1500, Campo do Meio, Campo Largo PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.885.679/0001-20, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fernando Miró Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.466.277 e do CPF nº 320.740.269-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.663/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 03 de março de 2017.

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho

Procurador

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83842-140
CAMPO LARGO - PR

15/15

Cimentela Ind. de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 4220067/432

000144

8ª. Alteração do Contrato Social

ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nivea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 11/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ªR-246.767, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nivea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 4220067/432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 4220067/432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob n.º 20031675336 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A filial I sob NIRE n.º 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.

Segunda: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008

Alcides José Piermann

Natalia Dorotéa Piermann

Test.: Alcides José Piermann Filho
RG 4.046.286 - SSP/SC

Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
RG 2.319.287 - SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/02/2008 SOB Nº 2008000008
Protocolo: 08000008-8 DE 12 DE 2008
Empresário: 2 0067743 2
Empresária: 16799240953
CNPJ: 78.527.645/0001-74
FUNDADA E GERENCIADA POR

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.
 CNPJ N. 78.527.643/0001-74

1 - ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1951, portador da Cédula de Identidade 18.ºR-249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.671.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 63, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89-160-000.

2 - NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ºR-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 166.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 63, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89-160-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME., com sede em Canoinhas/SC, na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743701 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722228 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.643/0001-74, em face a necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10/01/2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1 - A empresa gira sob a denominação social de "CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1 - A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89-160-000.

3 - DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 - A sociedade atualmente possui uma filial, sita a Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da cidade de Canoinhas/SC, constituída nesta Junta Comercial sob NIRE 42900479242 em 08/09/1998, inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.643/0002-55, com início das atividades em 01/09/1998, prazo de duração indeterminado, e tem por atividade a exploração do comércio de telas de arame em geral.

3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria de capital.

4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06.06.1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de RS 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de RS 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de RS6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	RS66.880,00
Natalia Dorotéa Piermann	3.520	RS 3.520,00
TOTAL	70.400	RS70.400,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela referentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser encionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis.

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature on the right and several initials below it.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:

11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quórum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

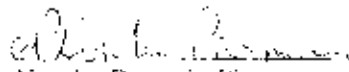
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada nos termos do inciso § 2º do artigo 1072 da mesma Lei 10.406/2002.

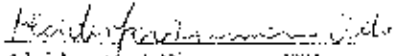
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

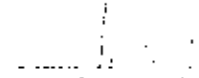
Carolinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.


Alcides José Piermann


Natalia Dorotéia Piermann

Testemunhas:

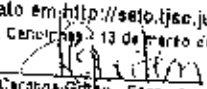

Alcides José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC



Agnaldo Fauri Perene
CPF n.º 765.251.659-15
RG 189 - 2.315.287 - SSP/SC

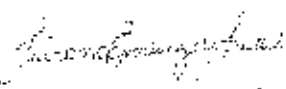
Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Kátia Maschbauer Ostrowski - Oficial Interina
Rua Duílio Vargas, 627, Centro, Carolinas - SC. 89460-000 - (47)3622-4067

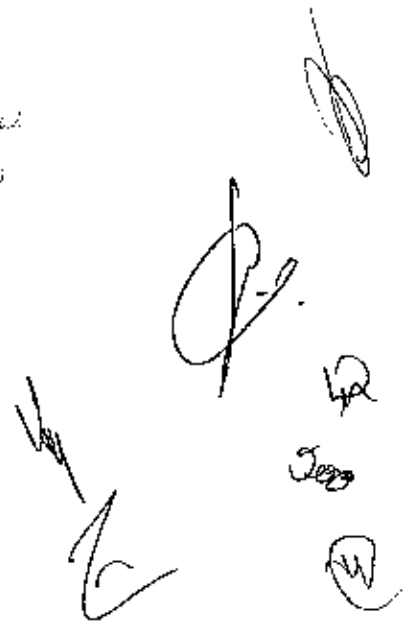
Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e deu fé.

Emolumentos: 3 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Sel. de Fiscalização Pago (DUWS6676-XAHC) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,42 | Recibo Nº. 177297
Sel. Digital de Fiscalização DUWS6676-XAHC
Confira os dados de ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Car. de. Car. Nº. 13 de Março de 2016


Fabiana Everling de Freitas - Escrivã Publica


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 25409/2003
CIR Nº. 26031675336
Protocolo: 03167533-6
Emp. 888:42 2 0067783 2
CNPJ Nº. 03.167.533/0001-07
DE 11/08/2003 - 13:00:00


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL



Alcides José Pissmann, brasileiro, casado, rec. Con- tabilidade, Cédula de Identidade n.º 9*/R-249.174, CPF-066074619-53, residente e domiciliado na Rua / Cel. Albuquerque, 1170 - Centro Canoinhas/SC e Jo- ão Ademar Pissmann, brasileiro, solteiro, comerciante, antes, portador da Cédula de identidade n.º 249.175- 9*/R-80, CPF-193608785-87, residente e domiciliado na Av. Expedicionários, 1.365 - Bairro Campo D'Água Verde Canoinhas/SC, tem entre si justos e contru- tados uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada a qual se regerá pelas cláusulas abaixo:

CAPITULO I

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

- Art. 1.º - A sociedade girará sob a denominação social de "CIMENTELA IND. TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA";
- Art. 2.º - A sociedade tem por objetivo a exploração do Comércio / Indústria de telas de arço e artigos de concreto em geral;
- Art. 3.º - A sociedade terá sua sede na sua sede denominada bairro In- dustrial n.º dois - Campo d'Água Verde Canoinhas/SC;
- Art. 4.º - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 1.º / 1.984;
- Art. 5.º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indetermina- do;

CAPITULO II

Do capital social, cotas, cotistas e responsabilidades:

- Art. 6.º - O Capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cru- zeiros);
- Art. 7.º - O capital social fica dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuídas:
 - a)- Alcides José Pissmann, subscreve 5.000 (cinco mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo seu em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), in- tegralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão tre- zentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350 cotas, representa- da através da transferência que faz para a sociedade de parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bairro Industrial n.º dois, nesta cidade, imóvel este havido pe- la escritura de compra e venda lavrada as fls. 121/122, do livro 245, conforme protocolo I-B, fls 119 sob n.º 18.266, registrado no livro registro Geral n.º 2 sob n.º 2-10.849, conforme laudo em anexo e por esse valor de integraliza- ção, e o restante de Cr\$ 3.650.000,00 (tres milhões seis- sentos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscri- tas será integralizado em moeda corrente do país no pra- zo de dois anos;
 - b)- João Ademar Pissmann, subscreve 5.000 (cinco mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo seu capital o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), integralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) cotas representadas através da transferência que faz para a sociedade de parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bair- ro Industrial n.º dois, nesta cidade, imóvel havido pe-

João Ademar Pissmann
Alcides José Pissmann

TAB. NOTAS - OFICIO

pela escritura de compra e venda lavrada as fls 121/122, do livro 245, conforme protocolo J-B, fls 019 sob nº 18.266, registrado no livro registro geral nº2 sob nº 2-10.849, com forma laudo em anexo e por esse valor de integralização, e o restante de Cr\$ 3.850.000,00 (tres milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscritas será integralizado em moeda corrente do país no prazo de dois anos;

Art. 8º - A responsabilidade dos socios será na forma da Lei Limitada no valor do capital social;

CAPITULO III

000150

Do exercicio social, balanço, distribuição dos lucros e prejuizos:

Art. 9º - o exercicio social encerrar-se-a em 31 de dezembro de cada ano;

Art. 10º - no fim de cada exercicio proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuizos para balanço final;

Art. 11º - Os lucros líquidos apurados serão distribuidos em parcelas iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada socio tantas partes quantas cotas possuir;

§ único Poderão os lucros líquidos apurados serem mantidos em conta especial para posteriores aumentos de capital;

Art. 12º - Os prejuizos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para nos exercicios futuros serem amortizados;

CAPITULO IV

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

Art. 13º - A sociedade será administrada pelos dois socios, Alcides José Piermann e João Ademir Piermann, aos quais caberão representar a sociedade em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;

Art. 14º - A gerência da sociedade caberá aos socios cotistas os quais em conjunto ou isoladamente usarão da assinatura da denominação social;

Art. 15º - pelos serviços que prestarem a sociedade, retirarão a titulo de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em C/Corrente, nunca inferior ao salário minimo, retirando o necessário para suas subsistências de acordo com as possibilidades da / sociedade;

Art. 16º - A sociedade manterá os registros contabeis e fiscais necessários;

CAPITULO V

Dos aumentos de capital, retiradas de socios, diminuição de Capital:

Art. 17º - Em caso de aumento de capital terão preferencia os cotistas em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem;

Art. 18º - Pretendendo um dos socios retirar-se da sociedade, esta automaticamente se extingue;

Art. 19º - Em caso de falecimento de um dos socios, a sociedade dissolver-se-á;

Art. 20º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional, e igual a cada socios, digo a cada cota;

Art. CAPITULO IV

Das disposições finais:

Art. 21º - Fica eleito o Foro da cidade de Canoas/RS, para questões oriundas do presente contrato;

Art. 22º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato se-

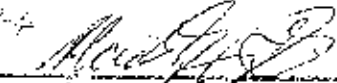
João Ademir Piermann
Alcides José Piermann

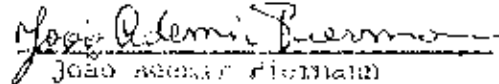
TAB. NOTAS. 1º OFFICIO

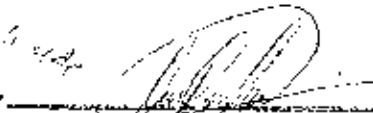
serão regulados por lei em vigor;
E, por assim estarem justos e contratados entre si, vai o presente instrumento de que fazem parte integrante, pelos seus cotistas e signatários, na presença de duas testemunhas, a cujo presente, lavrando-se em cinco vias de igual teor das quais a primeira será arquivada na MJUCBSC, e as demais para uso na firma e seus socios.

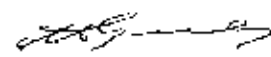
Canoinhas/SC, 06 de junho de 1.984

000151

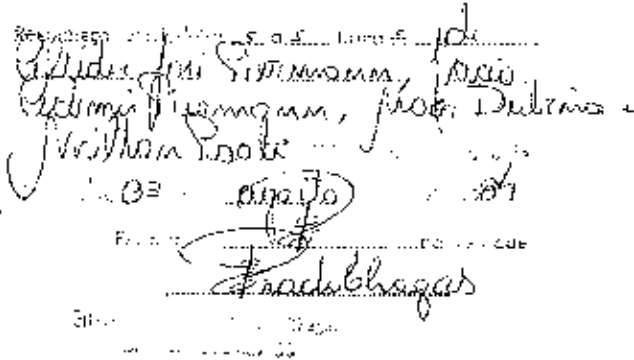

Alcides José Piernani
CPF-068674819-93

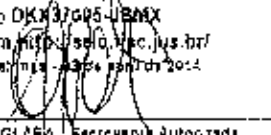

João Ademir Piernani
CPF-193806789-87

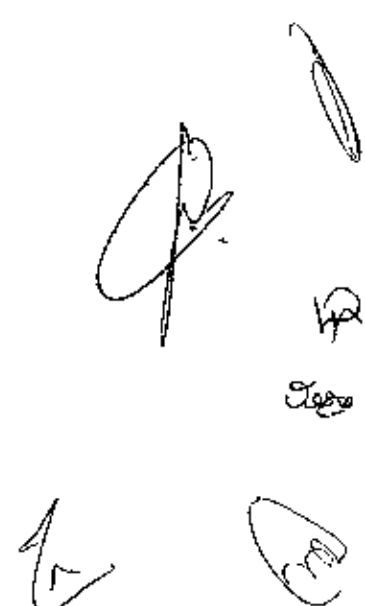

Rest. Milton Rado
CPF-483430-19-15
GI-14544-7-SS1-18-R/SC
Auxiliar de escritório,
residente e domiciliado
na Rua Eugenio de Souza
nº188 - Canoinhas/SC


Milton Rado
CPF-483430-19-15 - Aux. Escrí-
tório - Residente em Município
Dias - Canoinhas/SC.

1ª TABELIONARCO
PÁBILA
ALVARO
REDAÇÃO
CANOINHAS - SC


Alcides José Piernani, João Ademir Piernani, Milton Rado
Escritório
Escritório
Escritório

Estado de Santa Catarina
1ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
SÉRGIO ADOLFO EVSNER - Tabelião
Rua Vidal Ramôa, 888, Caixa 109, Centro, Canoinhas - SC, 89260-000 -
(47)3822-4305 - sergioalenti@yplho.com.br
Autenticação - Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentada com a sua confer-
ência dou fé
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DKX37008-UBMX) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,00 | Recibo Nº: 42800
Selo Digital de Fiscalização DKX37008-UBMX
Confira os dados do ato em: <http://selo.fsc.jus.br/>
Douro, Canoinhas - 03 de junho de 2014

ANA PAULA GLÓRIA - Escrivã Autorizada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

6.3.1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000152

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.527.645/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 86/89/1984
NOME EMPRESARIAL CIMENTELA (NO. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME)				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e pranchas de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treliçadas de metal, escoto padrenizadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
ENDEREÇO RD O BR 288, KM 228,3		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.460-000	BAIRRO/CIDADE CAMPO DA AGUA VERDE	MUNICÍPIO GANDINHAS	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIMENTELA@CIMENTELA.COM.BR		TELEFONE (047) 6242-346		
CNPJ/CPF DO RESPONSÁVEL (EPP) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/87/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 11:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6.3.2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 78.527.645/0001-74

000153

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:18:00 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: C77F.1B2F.0306.C01B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000154

Nome (razão social): CIMENTELA IND DE TELAS E ART DE CONCRETO LTDA
CNPJ/CPF: 78.527.645/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da Certidão: 170140005432827
Data de emissão: 24/02/2017 07:49:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 25/03/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



6.3.4

553155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA CNPJ: 78.527.645/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10053 - CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA
 Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM. 220,30 - CEP 89.460-000

Econômico: 1388 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PROD. CONCRETO,CIMENTO,FIBROCIMENTO
 Endereço: Rodovia BR 280, K-220,30 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM. 220,30 - CEP 89.460-000

Imóvel: 9548 [01.04.005.0319.001.001] - Lote 0008 - Quadra 0000
 Endereço: Rodovia BR 280, 1600 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.480-000

Imóvel: 28428 [01.04.005.0319.001.002]
 Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 28429 [01.04.005.0319.002.001]
 Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

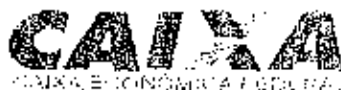
Código de Controle

DAA1CYGODDKU1661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

6.3.6

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



000156

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78527645/0001-74
Razão Social: CIMENTELA IND TELAS ARTIF CONCRETO LTDA
Endereço: R GERAL SM / INDUSTRIAL Nº 2 / CANOINHAS / SC / 69460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020903423129654314

Informação obtida em 21/02/2017, às 11:12:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 01 de 01

6.3.7

000157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.527.645/0001-74

Certidão nº: 124950010/2017

Expedição: 21/02/2017, às 11:16:08

Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.527.645/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributos

000158

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, art. 315, mantém o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA

ENDEREÇO

BR 260 K-220,31
KM. 220,30 CEP: 89.460-000
BAIRRO: INDUSTRIAL 2 UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
41404	FABRICAÇÃO DE DUTROS ARTEFATOS E PROD. CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO
21111	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 06:00:00 Saida: 19:00:00

CPF/CNPJ No.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
76.527.645/0001-74	1366

Canoinhas / SC, 23/01/2017

Início Atividade: 08/06/1964

Paula Cristina Silva
Fiscal II
12938

Roberto Iyan Ludka
Diretor de Tributos

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
EXERCÍCIO 2017**

[Handwritten signatures and initials]



07/02/2017

5604325

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

6.4.2

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

00015

CERTIDÃO Nº: 4039352

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 07/02/2017, verificou-se NADA CDNSTAR em nome de:

CIMENTELA IND. DE TELAS E ART. DE CONCRETO LTDA, portador do CNPJ: 78.527.645/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Canoinhas, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017.

PEDIDD Nº:

5604325



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

6.4.3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2017

000160

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade nº 249.174 e CPF sob nº 066.674.819-53, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Canoinhas, em 21 de Fevereiro 2017.



Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53



6.4.4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2017

000161

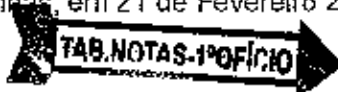
ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

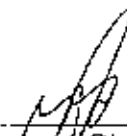
Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade nº 249.174 e CPF sob nº 066.674.819-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Canoinhas, em 21 de Fevereiro 2017.




Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53

78.527.645/0001-74**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

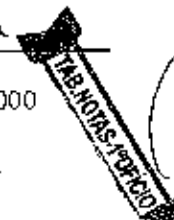
RODOVIA BR 280 - KM 220,3

CAMPO DA ÁGUA VERDE

CANOINHAS

CEP 89460-000

SANTA CATARINA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.01

000162

SOFIA JASKIU, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agricultora, nascida em 23/08/1941, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portadora da carteira de identidade civil nº 10/C/3.484.708, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-014.369.139-26;

BASÍLIO JASKIU, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 02/03/1940, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da carteira de identidade civil nº 10/R/329.822, expedida pela SSI-DPC-II/SC, CPF-104.853.099-04, únicos sócios da sociedade Ltda "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME", situada na Rua Vitória Fernandes nº 138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, CNPJ-80.455.819/0001-82, com contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, sob nº 4220102339, com despacho em sessão de 11/01/1988, primeira alteração, sob nº 102339,01, com despacho em sessão de 31/05/1988, segunda alteração, sob nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 10/05/1994, terceira alteração sob nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 14/01/1997, e quarta alteração sob nº 2000028125,5, com despacho em sessão de 04/08/2000, resolvem assim, alterar o contrato social pela quinta vez;

1-) O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) dividido em 50.000 (cincoenta mil) cotas ao valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja aumento em valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta reservas de capital existente no Patrimônio Líquido da Empresa nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) sócia **SOFIA JASKIU** é passuidora de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

b-) sócio **BASÍLIO JASKIU** é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas ao valor de R\$1,00 (um real) cada uma, total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2-) Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/07/1968, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis nº 137, Bairro Santa Rosa, CEP-89400-000, portadora da cédula de identidade civil nº 18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-712.859.039-00, que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

3-) A sócia **SOFIA JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social a sócia ingressante **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

Sofia Jaskiu *Basilio Jaskiu* *Maria Lucia Jaskiu Weber*

(M)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.02

000163

4-)A sócia **SOFIA JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas nra dnadas;

5-)Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade,**ODAIR MAURÍCIO WEBER**,brasileiro, menor impúbere,estudante,nascido em 14/01/1991,natural de União da Vitória/PR,residente e domiciliado na Rua Herminin Millis nº 137,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000,portador da cédula de identidade civil nº23ªR/5.064.513-7,expedida pela SSP-DPTC-II/SC,CPF-057.901.689-73,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,acima qualificada,declarando,através de sua representante, conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento,e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

6-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,que possui na sociedade já inteiramente integralizadas,2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$ 1,00(hum real)cada uma,total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)retira-se da sociedade,cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social ao sócio ingressante **ODAIR MAURÍCIO WEBER**,neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**,pele valor nominal;

7-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**,declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade,nada mais tendo a reclamar,seja a que título for,nem do cessionário,nem da sociedade,dando-lhes,plena,geral,raza e irrevogável quitação das cotas nra doadas;

8-) A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME";

CLÁUSULA SEGUNDA:-A sociedade tem sua sede na Rua Vitória Fernandes nº138,Bairro Santa Rosa,Porto União/SC,CEP-89400-000;

CLÁUSULA TERCEIRA:-O objeto social é fabricação de artefatos e peças de cimento,comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção;

CLÁUSULA QUARTA:-O capital social é de R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais),dividido em 50.000(cincoenta mil)cotas de R\$1,00(hum real) cada uma,já integralizadas em moeda corrente do País,assim subscritas;

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu

Odair Mauricio

Geo
Walter

mm

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ MDLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.03

000164

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER.....	47.500...cotas...	R\$ 47.500,00...	95%
ODAIR MAURÍCIO WEBER.....	2.500...cotas...	R\$ 2.500,00...	5%
total.....	50.000...cotas...	R\$ 50.000,00...	100%

CLÁUSULA QUINTA:-A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1988. e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA:-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA:-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:-A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, na condição de administradora, fica autorizada da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA:-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;

[Handwritten signatures and initials]

Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu Odaire Maurício Weber

COMPENSAÇÃO ORIGINAL
[Stamp with handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.04**

000165

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-Os administradores declaram sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato,ou contra as relações de consumo,fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil,de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-Fica eleito o foro da cidade de Porto União/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados,lavraram este instrumento,em três vias de igual teor e forma,que serão assinadas por todos os sócios,juntamente com duas testemunhas,sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes,depois de anotadas.

Porto União/SC 17 de dezembro de 2003.

Basilio Jaskiu
BASILIO JASKIU

Sofia Jaskiu
SOFIA JASKIU

Maria Lucia Jaskiu Weber
MÁRIA LÚCIA JASKIU WEBER

Odair Mauricio Weber
ODAIR MAURICIO WEBER
Representado por sua mãe
Mária Lúcia Jaskiu Weber

Maria Lucia Jaskiu Weber

TESTEMUNHAS

Almir Binder
ALMIR BINDER
CPF-548030989-72
RG/18/R/1453.126
OE-SSP.ILDPT/SC

Ilton Cezar Binder
ILTON CEZAR BINDER
CPF-613905509-15
RG/18/R/1796.331
OE-SSP.ILDPT/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2004
SOB Nº: 20046116204
Protocolo: 04/011620-4
Expressa: 42 2 0102339 8
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000166

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.455.819/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1988
NOME EMPRESARIAL PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTOA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURA R VITORIA FERNANDES	NÚMERO 138	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.400-080	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 5226-808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2084	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 09:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
CNPJ: 80.455.819/8081-82

070167

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:58:07 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **E555.BE9A.EB4B.3a72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000158

Nome (razão social): PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA RDSA LTDA
CNPJ/CPF: 80.455.819/0001-82

Ressalvando o direito de Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados para Secretaria de Estado de Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140064599759
Data de emissão:	17/01/2017 17:02:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 153, modificado pelo artigo 1º da Lei nº 18.510/11.):	18/03/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 283/2017

000169

Nome / Razão Social

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 80.455.819/0001-82

Endereço

RUA: VITORIA FERNANDES LUIZ

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: null

COMPL: null

APTO: null

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIOA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 24 de Fevereiro de 2017 -

Código de Controle

CWEIFSCXL6VOJU21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000170

Inscrição: 80455819/0001-82
Razão Social: PRE MOLDADOS CDNCR STA ROSA LT ME C
Endereço: R VITORIA FERNANDES 138 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020903451371153513

Informação obtida em 20/02/2017, às 09:36:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

J. M.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.455.819/0001-82

Certidão nº: 125195638/2017

Expedição: 24/02/2017, às 15:42:17

Validade: 22/08/2017 ← 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.455.819/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO Nº 275/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/89 ART. 134 A 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 A 212 E 217.

000172

Nome Fantasia: **PRE-MOLDADDS DE CONCRETO STA.ROSA LTOA.**
 Noms / Razão Social: **137049 PRE-MOLDADOS DE CONCRETO STA.ROSA LTDA.**
 CNPJ: **80.455.819/0081-82** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **598**
 Logradouro: **VITORIA FERNANDES LUIZ** Número: **138**
 Complemento: CEP: **89400-000**
 Bairro: **Santa Rosa** UF: **SC**
 Cidade: **Porto União**

Atividades: **Início Atividade: 15/01/1988**
921 - FABRICAÇÃO DE BLOCOS/PLACAS E ARTIGOS DE CONCRETO E CIMENTO

Contador: **ILTON CEZAR BINDER**
 Porto União(SC), 24 de Julho de 2013.

REFERENTE A 2ª VIA DE ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Horário de Funcionamento:

Descrição: **SEM Horário Pré Definido**
 Entrada: **00:00** Saída Int.: **00:00** Entrada Int.: **00:00** Saída: **00:00**

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfizer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 258, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

CLÁUDIO MICHAELISZYN
 COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

Orlando José Schmidt
 Diretor de Arrec. e Fiscalização

WAV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto União

030173

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3989367

FOLHA: 1/1

À vista dos registrosíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto União, com distribuição anterior à data de 17/01/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, portador do CNPJ: 80.455.819/0001-82. *****

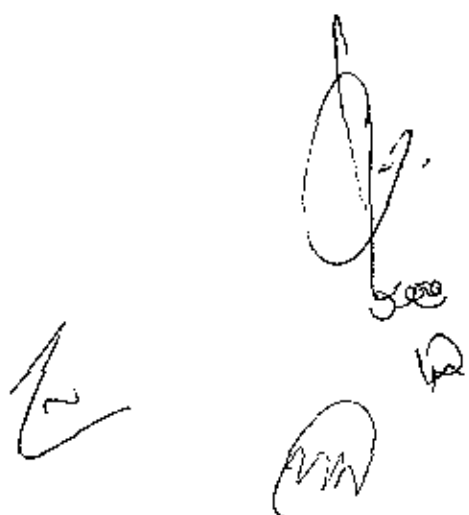
OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram consideradas os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto União, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.





Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 F. E 251.617.742
Rua: Vitória Fernandes Luis Nº 138 Santa Rosa-
Porto União - SC Telefone: (42) 3522-3248 -
CEP: 89400-000
E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

000174

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.790.009 / 111 / SC / E DO CPF 59244151987, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS E TAMBÉM NÃO EMPREGA MENOR A PARTIR DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

CRUZ MACHADO PR 02 DE MARÇO DE 2017.



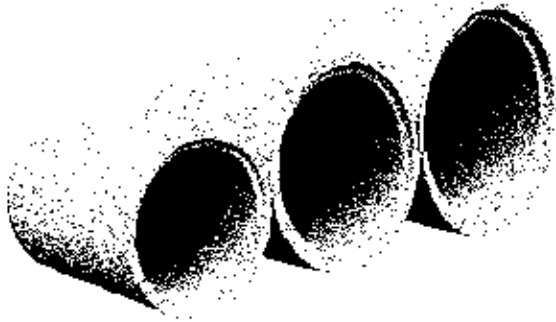
VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP

E


12

5.009





Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 F. E 251.617.742
Rua: Vitoria Fernandes Luis Nº 138 Santa Rosa -
Porto União - SC Telefone: (42) 3522-3248 -
CEP: 89400-000

E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

000175

PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, SEDIADA NA RUA VITORIA FERNANDES LUIS, 138 BAIRRO SANTA ROSA PORTO UNIÃO SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.790.009/111/SC/E DO CPF Nº 59244151987, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

- 1- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDONEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 2- QUE NÃO ESTA IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3- QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO QUE POR DEFICIENCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUE POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE NO TRANSCORRER DOS ULTIMOS 5 (CINCO) ANOS.
- 4- QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/94.

E QUE SE RESPONSABILIZA EPAL VERACIOADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS OFERECIDOS, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR A DCORRENCIA DE QUAISQUER FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º E DO ARTIGO 97 DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CRUZ MACHADO PR 02 DE MARÇO DE 2017.



VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP



LHA 3000







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente da sede)	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (COPIAR O TÍTULO ORIGINAL)			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
REPUBLICA		ESTADO DO(S)	
BRASILEIRA		CANADO	
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE SOCIEDADE (casado)	
COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai)		FILHA	
SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS		SONIA MARIA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (país de origem)	IDENTIFICAÇÃO (documento)	Estado de origem	CPF (Número)
03/01/1977	2812895	SC	820.472.009-20
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de filho)			
XXXXXX0000000000			
LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA QUINTINO BOCAIÚVA			90
CIDADE/ESTADO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (para uso do país de origem)
AP 303	CENTRO	89.400-000	8203
MUNICÍPIO			UF
PORTO UNIÃO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
TIPO DE PRATO	INSCRIÇÃO	CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MARECHAL DEODORO			8200
CIDADE/ESTADO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (para uso do país de origem)
XXXXXX0000000000	VICE KING	89.408-000	8203
CIDADE		UF	PAÍS
PORTO UNIÃO		SC	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
XXXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
TIPO DE ATIVIDADE SUCESSIVA (CNPJ)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
2420302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXX		
4213800			
4120400			
4211101			
2230305			
4741003			
XXXXXX			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TEM AFERÊNCIA DO SE SUO DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
03/09/2012	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (copiar no original e apresentar em original)			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/09/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Margarida Bialesini Margarida 727 Escritório Regional do JUCESC São Paulo União		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104216250 Protocolo: 12/286897-4, DE 12/09/2012 SAULO MARCEL DOS SANTOS BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	

14 SET. 2012

[Handwritten marks and signatures]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

040177

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 8200, VICE KING, CEP: 89.400-000. PORTO UNIÃO. SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

Assinatura : 

Nome do Empresário : SAULO MARCEL DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____

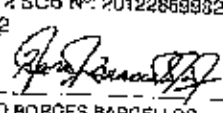
14 SET, 2012

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 20122869982
Protocolo: 12/286998-2, DE 12/09/2012

Empresa: 4210421625-0
SAULO MARCEL DOS SANTOS


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO ARNAL DE FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.812.898

DATA DE EMISSÃO 03/05/2006

NOME SAULO MARCEL DOS SANTOS

ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS

SANTA MARIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE PORTO UNIAO SC

DATA DE NASCIMENTO 03/10/1977

LOCAL DE ORIGEM C CRE 3724 LV B-19 FL 47

CART. KOBERNER - PORTO UNIAO SC

CPF 828.472.009/20

PORTO UNIAO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

Marcia A. Schmitt

Reuniao Criminalistica

Matr. 322755-3

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO

FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO

NESTE TABELIONATO NESTA DATA DE 02 MAR 2017

PROF. DR. MARCELO

02 MAR 2017

GISELE J. DE LIMA

DANIEL SEBSEN

ELWID VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO

FUBÁRIZ

02 MAR 2017

FKK64028

000178

Cópia de seu passaporte deve ser apresentada junto com um documento válido.

Deve ser apresentada junto com um documento válido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

828.472.009/20

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO

FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO

NESTE TABELIONATO NESTA DATA DE 02 MAR 2017

PROF. DR. MARCELO

02 MAR 2017

GISELE J. DE LIMA

DANIEL SEBSEN

ELWID VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO

FUBÁRIZ

02 MAR 2017

FKK64027

Handwritten signatures and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		179
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.821/0901-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2012
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KPM CDNSTRUCOES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-82 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-08 - Construção de edifícios 42.11-4-81 - Construção de rodovias e ferrovias 23.38-3-85 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 8280	COMPLEMENTO	
CEP 89.488-088	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO esarcallisto@uel.com.br		TELEFONE (42) 3523-6900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.830, de 08 de maio de 2016.

Emitido na dia 21/02/2017 às 10:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 16.854.821/6061-25

779189

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:20:57 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: **DFF4.929C.E194.54F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000181

Nome (razão social): SAULO MARCEL DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 16.854.821/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140006675396
Data de emissão:	24/01/2017 15:39:23
Validade (Lei nº 3938/66, art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.530/11.):	25/03/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 252/2017

000182

Nome / Razão Social

SAULO MARCEL DOS SANTOS - FI - EPP CNPJ: 16.854.821/0001-25

Endereço

RUA: MARECHAL DEODORO DA FONSECA BAIRRO: Vice-King NÚMERO: null
COMPL: null APTO: null

Finalidade

Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Fevereiro de 2017

Código de Controle

CWA5KDJAQTOIM1N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 16.854.821/0081-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:20:57 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017. ✓

Código de controle da certidão: DFF4.929C.E194.54F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000184

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16854821/0001-25
Razão Social: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Nome Fantasia: KPM CONSTRUCOES
Endereço: R MARECHAL DEODORO 8200 / VICE KING / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017021704405101701035

Informação obtida em 22/02/2017, às 08:39:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

930185

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.854.821/0001-25
Certidão nº: 125008725/2017
Expedição: 22/02/2017, às 08:51:42
Validade: 20/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.854.821/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 48/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 À 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE PASTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 À 212 E 217.

000186

Nome Fantasia: **KPM CONSTRUÇÕES**

Nome / Razão Social: **147716 SAULO MARCEL DOS SANTOS - FI - EPP**

CNPJ: **16854821000125**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2975**

Logradouro: **MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

Número: **8200**

Bairro: **Vice-King**

CEP: **89400-000**

Cidade: **Porto União**

UF: **SC**

Atividades:

Início Atividade: **84/10/2012**

921 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

611 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

S82 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

1821 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Contador: **SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS**

Porto União(SC), 21 de Fevereiro de 2017.

CONFORME ART. 135 DO CTM - "A LICENÇA TERÁ VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ANUALMENTE, QUANDO SERÁ COBRADA A TAXA DE FUNCIONAMENTO. ESTE ALVARÁ SURTIrá SEUS EFEITOS LEGAIS, JUNTAMENTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E ALVARÁ DO BOMSEIRO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo da negócios conforme acima descrito, ou enquanto satisfizer as exigências da Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração de Rame da Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicada a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser afetada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá afetar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 16 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos de Art. 206, I, c de CTM (Código Tributário Municipal).

4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

Fernanda Camargo Toma
 Fiscal de Tributos

Laurea Freisleben
 Auditora Fiscal

3º TABELIONATO DE NOTAS
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
 NIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESSE TABELIONATO ASSUMIRÁ VALIDADE
 07 MAR 2017
 LÍ GISELE J. B. DE LIMA
 LÍ DANIEL SEBEN
 LÍ ELVIO VITA
 LÍ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO
 FUNARPE
 FKK64029

[Handwritten signatures and marks]



22/02/2017

5680265

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto União

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000187

CERTIDÃO Nº: 4094983

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática de Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto União, com distribuição anterior à data de 22/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, portador do CNPJ: 16.854.821/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico firmemente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Porto União, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017. ✓

PEDIDO Nº:

5680265





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Baixo: Vice King
Porto União - Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtores@kerbetecia.com.br

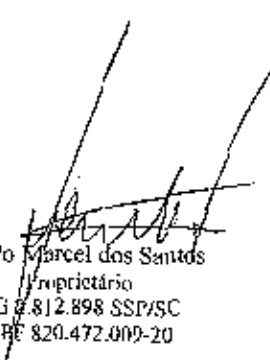
000100

AO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
Pregão Presencial n.º 26/2017
Processo Licitação n.º 42/2017

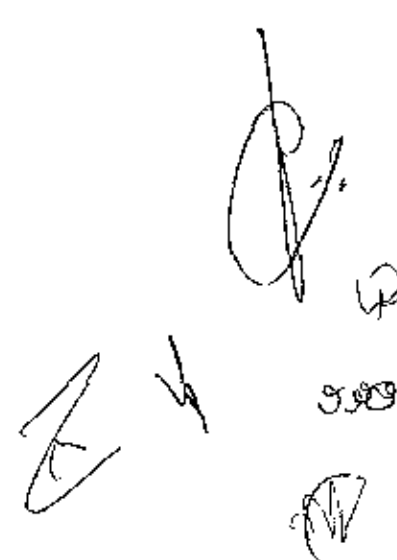
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20 DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Porto União, 02 de março de 2017


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 88.400-000 - Porto União - SC





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 LE: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União - Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberacia.com.br

AO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
Pregão Presencial n.º 26/2017
Processo Licitatório n.º 42/2017

000189

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Saulo Marcel dos Santos EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.854.821/0001-25, sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União - SC, por intermédio do seu representante legal proprietário Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

É que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto União, 02 de março de 2017


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





CNPJ: 76.336.666/0001-86
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção da sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000190

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Março de 2017, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para dar continuidade no Processo Licitação nº 42/2017, Licitação nº. 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTOA - ME (6461), TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (9415), CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD (14243), JOSE ALEXANDRE FRANCA ME (12223), SAULO MARCEL DDS SANTOS - EPP (12224).

Inicialmente procedeu-se a leitura da teor das mesmas com os esclarecimentos o snáise necessários, por ordem de entrada e, rubricados toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da Comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase da conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, asseguradas aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura das envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante de empresa participante, que após analisadas constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pela crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/6691-96
Av. Viteria, 197
C.E.P.: 84628-086 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 18/02/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se e presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 3 de Março de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR

 - Pregoeiro(a)

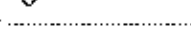
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

 - EQUIPE DE APOIO


000191

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


VITOR WEGER

 - Representante


Fernanda Miro Filha

 - Representante


Andre Elias Piermann

 - Representante

Antônio Galdino de França Junior

 - Representante

Seulo Marcel dos Santos

 - Representante



CNPJ: 76.339.666/0061-09
Av. Viteria, 167
C.E.P.: 84620-006 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data de Processa: 16/02/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000192

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

As(s) 3 de Março de 2017, às 09:17 horas, na sede da(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se as membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritas na Processo Licitatório nº 42/2017, Licitação nº 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura da teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos na edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(a) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubricas das propostas para representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetuaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequena porte a exercício de direito de preferência, respeitada a ordem da classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura das envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisadas constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade de Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes na mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação de presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 6461 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,4x1,00m	UN	2.000,00	pre moldados	0,0000	40,60	81.200,00
Total da Participante ----->							81.200,00

Participante: 9415 - TECNO TUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	UN	100,00	TT	0,0000	510,00	51.000,00
Total da Participante ----->							51.000,00

Participante: 10243 - CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	UN	250,00	CIMENTELA	0,0000	193,00	48.250,00
Total da Participante ----->							48.250,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.338.688/8801-09
Av. Viteria, 167
C.E.P.: 84620-096 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo: 49/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 18/02/2017

Folha: 2/3

Participante: 12223 - JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtda Cotada	Marca	Descante	Preço Unitário	Preço Total
5	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADA PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MINIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 190 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8998 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7431E 7430 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9796 CONTRÔLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.	UN	200,00	IMPREART	0,0009	262,00	52.480,88

000193

Total do Participante -----> 52.400,00

Participante: 12224 - SAUL MARCEL DOS SANTOS - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtda Cotada	Marca	Descante	Preço Unitário	Preço Total
1	TUBO DE CONCRETO 0,28X1,08 PS1	UN	309,08	KPM	0,9000	22,15	6.645,00
2	TUBO DE CONCRETO COM 0,38x1,90 S/ARMAÇÃO	UN	700,00	KPM	0,0900	28,19	19.078,00
7	TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1	UN	59,08	KPM	0,0880	1.565,98	78.258,80

Total do Participante -----> 194.565,90


Total Gerar -----> 337.415,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das preponentes.


Cruz Machado, 3 de Março de 2017

COMISSÃO:

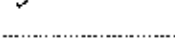
TARCISIO MARINHO PISKOR

 - Pregoeiro(s)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA


 - EQUIPE DE APOIO *Carro*

ADELIA SEDLACZEK

 - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VITOR WEBER

 - Representante

Fernanda Miro Filha

 - Representante

Andre Elias Piermann

 - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

CNPJ: 76.339.686/0081-89
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-800 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2817
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Antonio Galvão de França Junior

..... - Representante

Saulo Marcel dos Santos

..... - Representante

40194

ha

lido

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/03/2017, às 09:17:20, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designadas pela(s) Portaria 14/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 26 destinado a ser objeto desta licitação a seleção da sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes de Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10243 CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	CNPJ: 78.527.645/0001-74
12223 JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	CNPJ: 27.013.947/0001-93
6461 PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	CNPJ: 80.455.819/0001-82
12224 SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	CNPJ: 10.854.821/0001-25
9415 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	CNPJ: 06.885.679/0001-20

300105

ITEM 1 - TUBO DE CONCRETO Ø 20X1,00 PS1

Participaram deste item as licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciada	Valor da Proposta (R\$)
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	23,5000
12223	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Sim	23,5000
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	23,0000
9415	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	23,0000
6461	PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	22,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	22,7000	
1	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Desistiu	Desistiu	23,5000
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	23,0000
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	22,6500	
1	PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	22,6000	
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	22,4000	
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	22,6500
2	PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	22,3000	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	22,2500	
3	PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	22,2000	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	22,1500	
4	PRE-MOLDAÇOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,2000

O licitante SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor de item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP pela valor de R\$ 22,1500 (vinte e dois reais e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000196

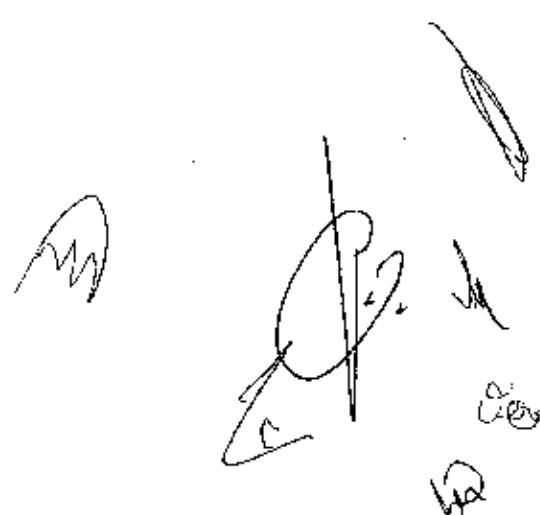
ITEM 2 - TUBO DE CONCRETO COM 0,30x1,00 S/ARMAÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12223	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Sim	29,7000
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	29,7000
9415	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	29,0000
8481	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	28,8100
10243	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	28,8000

Nº da Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	28,7500	
1	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Desistiu	Desistiu	29,7000
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	28,7000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	28,6000	
1	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	28,8000
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	28,5500	
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	28,5000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	28,4500	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	28,4000	
3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	28,5000
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	28,3000	
4	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	28,2500	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	28,1500	
5	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	28,1000	
6	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,1500

O licitante SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP pelo valor de R\$ 28,1000 (vinte e oito reais e dez centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 26
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

10197

ITEM 3 - Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m

Participaram deste item as licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12223	JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME	Sim	42,7000
12224	SAULD MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	42,7000
9415	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	42,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	41,4200
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	41,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULD MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	41,3500	
1	JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	42,7000
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	41,3000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	41,2000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	41,4000
2	SAULD MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	41,1500	
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	41,1000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	41,0000	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Desistiu	Desistiu	41,1500
3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	40,9000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	40,8000	
4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	40,7000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,9000	40,6000	
5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	40,7000

O licitante PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME pelo valor de R\$ 40,6000 (quarenta reais e sessenta centavos).

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000198

ITEM 4 - TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12223	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Sim	209,8000
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	209,8000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	203,5100
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	200,0000
9415	TECNDTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	199,5000	
1	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Desistiu	Desistiu	209,8000
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	199,0000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	198,5000	
1	TECNDTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	198,0000	
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	197,5000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	197,0000	
2	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	196,5000	
2	TECNDTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	198,0000
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	196,0000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	195,5000	
3	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	195,0000	
4	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	194,5000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	195,5000
4	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	194,0000	
5	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	193,5000	
5	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	193,0000	
6	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Desistiu	Desistiu	193,5000

O licitante CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD pelo valor de R\$ 193,0000 (cento e noventa e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

070199

ITEM 5 - TUBO DE CONCRETO 1,88 X 1,88 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1888 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1888 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8898 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12223	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Sim	279,0000
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	279,0000
0461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	270,6300
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTO	Sim	270,5000
9416	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	270,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor da Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	269,5000	
1	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	268,0000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	268,5000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTO	0,0000	268,0000	
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	267,5000	
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	267,0000	
2	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	266,5000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	266,0000	
2	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTO	Desistiu	Desistiu	268,0000
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	265,5000	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Desistiu	Desistiu	267,0000
3	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	265,0000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	264,5000	
3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	264,0000	
4	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	263,5000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	263,0000	
4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	262,9000	
5	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	262,8000	
5	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	262,7000	
5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	262,8000
6	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	262,6000	
6	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	262,5000	
7	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	0,0000	262,0000	
7	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	262,5000

O licitante JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME pelo valor de R\$ 262,0000 (duzentos e sessenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial N° 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

010200

ITEM 6 - TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1

Participaram deste item as licitantes abaixo selecionadas mediante as critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12223	JDSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Sim	536,0000
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	538,0000
9415	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	530,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	521,6600
10243	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	521,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor de Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	520,0000	
1	JDSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Desistiu	Desistiu	538,0000
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	519,5000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	519,0000	
1	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	518,5000	
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	518,0000	
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	517,5000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	517,0000	
2	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	518,5000
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	516,0000	
3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	515,5000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	515,0000	
4	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Desistiu	Desistiu	516,0000
4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	514,5000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	514,0000	
5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	513,5000	
5	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	513,0000	
6	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	512,5000	
6	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	512,0000	
7	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	510,0000	
7	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	512,0000

O licitante TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também para entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA pelo valor de R\$ 510,0000 (quinhentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 26
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000201

ITEM 7 - TUBO DE CONCRETO 2,88 x 1,00 PA1

Participaram deste item as licitantes abaixo selecionadas mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12224	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	Sim	1.623,0000
12223	JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME	Sim	1.623,0080
10243	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTÉFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	1.600,0000
9415	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Sim	1.588,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	1.574,3100

Nº da Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor da Lance(R\$)	Valor Registrado(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	8,0000	1.574,0000	
1	JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	1.623,0000
1	CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTÉFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	1.600,0000
1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	8,8000	1.573,8000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.574,3100
2	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	1.572,0000	
2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	1.571,0000	
3	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,8000	1.570,0000	
3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	8,8088	1.559,0080	
4	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,0000	1.569,0000	
4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	1.567,0000	
5	SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	0,8008	1.565,0000	
5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	1.567,0000

O licitante SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP pelo valor de R\$ 1.565,0000 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Sobre a documentação das licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelas representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada às licitantes microempresas e empresa de pequeno porte a exercício de direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mês a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, a proponente classificadas como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificadas, os mesmos foram declarados vencedores das respectivas itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes da sessão para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgada a resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:31 horas do dia 3 de Março de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura da pregoeira e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TARCÍSIO MARINHO PISKOR

..... Pregoeira

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

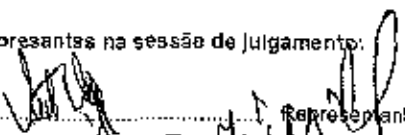
..... EQUIPE DE APOIO

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

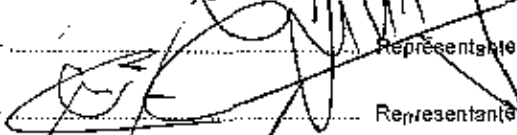
000202

VITOR WEGER




..... Representante

Fernando Mirs Filho



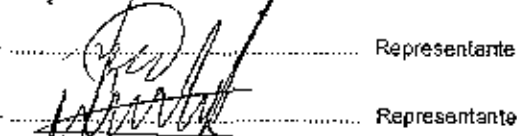
..... Representante

Andre Elias Piamanni



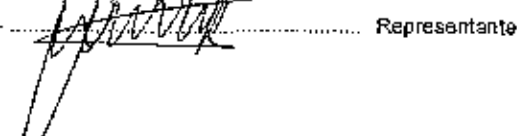
..... Representante

Antonia Galdine de França Junior



..... Representante

Saulo Marcel das Santos



..... Representante





ATHAYDE
ADVOGADOS

000203

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 42/2017
Pregão Presencial nº 26/2017.

RELATÓRIO

1-) Diante da realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial objetivando Registro de Preços para a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desse Município. Serve o presente parecer para análise final do presente Pregão.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo Edital.

Como conclusão, fica o parecer favorável à regularidade do presente processo licitatório. Este é o parecer, *r.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apelo encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 3 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164

- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

CNPJ: 76.339.666/0801-09
Av. Viterla, 167
C.E.P.: 84628-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2817
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

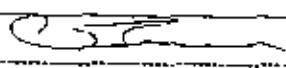
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 6.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HDMOLDGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2017
b) Licitação Nr.: 26/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/03/2017
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubas de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes da Anexa I deste edital.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 010243 - CIMENTELA INO.DE TELAS E ARTEFATOS DE	1	0,0000	46.250,80
- 012223 - JOSÉ ALEXANDRE FRANCA - ME	1	0,0000	52.480,60
- 806461 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA -	1	0,0000	81.200,88
- 012224 - SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP	3	8,0088	104.565,00
- 009415 - TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE	1	0,0000	51.000,00
	<u>7</u>		<u>337.416,00</u>

Cruz Machado, 3 de Março de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0881-09
Av. Viteria, 187
C.E.P.: 84628-089 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data de Pregão: 16/02/2017

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000205

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ardenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2017
b) Licitação Nr.: 26/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/03/2017
e) Data da Adjucação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedoras e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Oescto (%)	(em Reals R\$) Total dos Itens
- 018243 - CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS OE	1	8,0080	48.250,00
- 012223 - JOSÉ ALEXANDRE FRANCA - ME	1	8,0090	52.400,00
- 006461 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA -	1	0,0000	81.700,00
- 812224 - SAULD MARCEL DOS SANTOS - EPP	3	0,0000	104.565,00
- 009415 - TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE	1	0,0000	51.000,00
	<u>7</u>		<u>337.415,00</u>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0601-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84628-008 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 40/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000206

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.06.00.80 (67) Saldo: 1.851.716,64